



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Jéssica Sulis Binkowski**

**AS CONTRADIÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS**

**Porto Alegre**  
**2017/2**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

# **As Contradições da Segurança Pública e seus Impactos na Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras**

**Acadêmica: Jéssica Sulis Binkowski**

**Orientadora: Prof. Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social sob orientação da Professora, Doutora Rosa Maria Castilhos Fernandes.

**Porto Alegre**

**2017/2**

## Agradecimentos

Dedico este trabalho às mulheres maravilhosas, guerreiras e trabalhadoras da minha família que me inspiram todos os dias: à minha mãe **Márcia** por me fazer uma pessoa melhor com seu amor incondicional; minha **vó Hilga** pela companhia confortante; minha tia **Marisa** por sua força, garra e coragem de encarar a vida; às minhas irmãs **Rebeca**, por todo o apoio e incentivo para prestar vestibular na UFRGS, pelos “empurrões” tão necessários e a **Gabi** pela cumplicidade que sempre nos uniu e por me dar a alegria de conviver com meus sobrinhos **João, Davi** e agora a **Martina**. Por terem me criado, sendo mãe e pai, avó e amigas.

À minha orientadora, **Profª Rosa Maria Castilhos Fernandes**, pela confiança depositada em mim durante os anos de pesquisa e extensão, e depois pelas essenciais orientações neste trabalho, você é minha referência e inspiração profissional.

Às professoras do Departamento de Serviço Social/UFRGS pelas valiosas contribuições, ensinamentos e orientações, em especial à **profª Dolores** que me acompanhou no processo de supervisão de estágio curricular e banca examinadora de meu trabalho de conclusão;

À **Lisiane Paganotto** minha supervisora de campo, que é exemplo de amor e dedicação a profissão, às colegas da DSA e a todos trabalhadores e trabalhadoras da Polícia Civil.

Às minhas colegas e amigas do grupo de pesquisa e do Cegov

À todas as amigas que construí no Serviço Social em especial à **Elisa Waquil, Isadora könig, Natália Doria, Caroline Pires, Daphne Pacheco, Fernanda Zeni, Fernanda Evelyn, Luiza Gutterres, Raissa Kist, Patricia Lopes** e **Barbára Albite** sem dúvida a maior tristeza em acabar a graduação é perder o convívio diário com vocês.

Ao **Pedrinho**, meu afilhado amado, por compartilhar um pouco da tua vida comigo.

Ao meu irmão **Ismael** pela sensibilidade, por ser amável e compartilhar das mesmas ideologias políticas nos almoços de família.

Ao meu irmão de coração **Joel Leal**, que me ensinou que nunca é tarde para jogar tudo pro alto e recomeçar se preciso for.

Ao **Eduardo Hellmann**, meu companheiro durante quase todo o período de graduação. Por isso, este processo tornou-se mais divertido, pois me ensinou o significado da palavra “zueira”, me levou para conhecer lugares incríveis que sem dúvida foram injeções de ânimo para seguir em frente. Perto de você minha vida é mais feliz e mais leve. Te amo!

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ESTADO SOCIAL CAPITALISTA E A SEGURANÇA PÚBLICA: da dimensão conceitual à sócio-histórica.....	11
2.1. CONTRADIÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA COMO UM DIREITO SOCIAL .....	17
2.2. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: DO TRABALHADOR POLICIAL AOS SUJEITOS EM RECLUSÃO .....	27
3. SERVIÇO SOCIAL E AS EMERGÊNCIAS PARA O TRABALHO NA POLÍCIA CIVIL NO RS .....	36
3.1. OS IMPACTOS NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS POLICIAIS: caminhos percorridos para defesa das condições de trabalho. ....	39
3.2 AS MEDIAÇÕES POSSÍVEIS PARA O TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA.....	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	56
5. REFERÊNCIAS .....	58

## ALTRUÍSMO BURGUEÊS

Para Luiz Gonzaga da Silva, o Gegê

De Jonathan Constantino

Daremos o pão

a paz

a pinga

Em troca de teu silêncio.

Daremos o teu salário

em dia (ou atrasado)

talvez um teto

um meio de locomoção

uma forma de lazer

Queremos apenas tua força de trabalho

e a riqueza que ela é capaz de gerar.

Teremos ainda

(sempre à disposição)

o pau

a pedra

as grades

Se por ventura supuseres

que podes reclamar.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como principal temática a política de Segurança Pública e suas contradições enquanto política pública de Estado, assim como, seus impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras e demais atores sociais envolvidos nessa política. Não se trata de um estudo avaliativo sobre as condições de trabalho na segurança pública sobre a vida dos trabalhadores, mas em dar evidência às situações que interferem nas condições de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Podemos afirmar que as experiências vivenciadas durante o Curso de Serviço Social nos espaços de pesquisa, como bolsista em diferentes iniciativas acadêmicas e ainda no processo de estágio curricular em Serviço Social realizado na Divisão de Saúde da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, provocam um conjunto de inquietações que levam ao aprofundamento desta temática e da sua relação com o Serviço Social. Citando como exemplo as discussões no Coletivo de Pesquisa Educação, Trabalho e Políticas Sociais sobre trabalho e a interlocução com a educação permanente que permitiu refletir criticamente sobre os processos de trabalho que se inserem os assistentes sociais - em especial no espaço sócio-ocupacional da Polícia Civil de Porto Alegre - e também sobre a organização do trabalho policial na instituição.

Vivemos tempos de desmonte de um conjunto de políticas públicas com fortes violações e retrocessos dos direitos já conquistados a partir da Constituição de 1988 e, mais recentemente nos governos Lula (2003- 2011) e Dilma (2011-2016), sendo este último mandato interrompido pelas ofensivas neoliberais que, por meio das oposições lideradas pelo capital e interesses de políticos do Congresso Nacional, passaram a se articular para a efetivação do chamado “golpe”. Mesmo identificando esses últimos governos como mediadores de classes, é possível identificar alguns esforços no que diz respeito a melhorias das condições de vida de muitas famílias em vulnerabilidade social e diminuição dos índices de desigualdade através das políticas públicas. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2003, no início do governo Lula, o

Gini<sup>1</sup> (coeficiente que mede a desigualdade na distribuição de renda) brasileiro era de 0,583 e em 2014, no final do mandato de Dilma, de 0,518, ou seja, o Brasil ficou menos desigual no período. Porém, segundo autores embasados no materialismo histórico dialético, entende-se que com a crise do capitalismo o Estado acaba cedendo à pressão do mercado, reduz seu papel social e não resiste aos cortes nos investimentos em programas e projetos que atendiam a classe pauperizada submetendo-se aos interesses do capital.

A atual conjuntura política em que os direitos da classe trabalhadora estão sendo violados, legitimados pelo Estado burguês, nos convida a refletir sobre os rebatimentos destes ataques e retrocessos que afetam diretamente a política de segurança pública. No cenário nacional é pertinente destacar as reformas da PEC 241/2016, proposta pelo presidente ilegítimo Michel Temer, que tem por objetivo limitar, por 20 anos, o aumento dos gastos públicos com saúde e educação à taxa de inflação do ano anterior; a reforma trabalhista, e os ataques na previdência. No RS o parcelamento dos salários dos servidores públicos estaduais e o parcelamento do 13º em 12 vezes; as mudanças em relação a aposentadoria integral, que limita ao teto do regime geral do INSS o valor atualmente fixado em R\$ 4.663,75, os servidores que quiserem se aposentar ganhando mais do que isso terão que realizar contribuições extras para um fundo de previdência complementar, o RS-Prev tudo isso, afeta diretamente os policiais deste Estado.

Por conta deste cenário e da nossa imersão durante o processo de formação em Serviço Social neste contexto da segurança pública, no primeiro semestre de 2017 desenvolvemos um projeto para o TCC que nos permitiu uma revisão teórica e delimitação da temática. A construção de análises teórico-reflexivas sobre a questão da segurança pública e das situações pertinentes ao cotidiano dos trabalhadores e

---

<sup>1</sup> O Coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade, pode ser usado para qualquer distribuição embora seja comumente utilizado para medir a desigualdade de distribuição de renda.



trabalhadoras da instituição nos permitiu aprofundar a análise da política de Segurança Pública identificando as contradições relacionadas à política (do campo da segurança pública atual, entendendo as interfaces entre as políticas nacionais e estaduais de segurança pública). Também busca-se contribuir com a construção de novas estratégias para o trabalho das Assistentes Sociais na Divisão de Saúde da Polícia Civil para enfrentamento da violação dos direitos humanos.

A Polícia Civil, o poder judiciário e o sistema penitenciário são importantes instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública. De acordo com o Ministério da Justiça a “Segurança Pública <sup>2</sup>é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o objetivo de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei” (BRASIL,1988). Segundo o art. 155 da Constituição Federal, a Polícia Militar tem a função ostensiva de prevenir os crimes, a Polícia Civil tem a atividade de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, a Justiça processa e julga os acusados e a prisão aplica a pena aos criminosos acusados.

A Constituição Federal (CF) de 1988 pressupõe a instituição do Estado Democrático de Direito, o qual preconiza a promoção e garantia da cidadania como princípio fundamental e a segurança como um direito social. Porém, é importante destacar a posição teórica-política que compreende o papel das Políticas Públicas Sociais não como fonte de transformação da conjuntura social e enfrentamento e resposta às expressões da questão social, mas trata-se de um Estado que administra políticas sociais numa sociedade capitalista conforme argumentaremos no decorrer deste trabalho.

Portanto, a política de Segurança Pública também colabora com a manutenção do *status quo* e é fundamentada a partir dos aportes neoliberais, que legitimam a repressão,

---

<sup>2</sup> Retirado do site do Ministério da Justiça: Conceitos básicos acesso: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/orgaos-de-seguranca-1/conceitos-basicos>

à violência e o aparato coercitivo do Estado através das instituições responsáveis pela segurança fortalecendo as desigualdades oriundas da distribuição desigual da riqueza produzida pela classe trabalhadora.

Como consequência do agravamento das desigualdades sociais e o aumento da violência, a população carcerária aumentou significativamente e as prisões verdadeiros depósitos de pessoas marginalizadas socialmente. No ambiente de estágio curricular esta realidade pode ser vivenciada diariamente. Entre julho e agosto de 2015, às Delegacias de Polícia ligadas a Divisão Judiciária Operacional de Porto Alegre (DJO) começaram a enfrentar um problema inusitado: a necessidade de manter pessoas presas por diversos dias nas carceragens das Delegacias, em uma espécie de cumprimento de pena improvisado. Relacionada a superlotação do sistema carcerário e à uma medida do Poder Judiciário (Vara de Execuções Penais de Porto Alegre) que proibia a entrada de presos no Presídio Central quando fosse alcançado o teto de 4.650 pessoas, a situação mudou drasticamente o cotidiano, já tumultuado, das Delegacias de Polícia e Pronto Atendimento (DPPAS)<sup>3</sup>. Essas características de rotina dos Plantões policiais já são por si só altamente estressantes, haja vista as dificuldades de lidar com o público que demanda por segurança, em momentos de tensão, e com baixos recursos humanos e físicos. Com o acirramento da crise penitenciária, as carceragens das DPPAS apresentaram-se superlotadas, criando diversos transtornos estruturais, tensões, e desgastes físicos e mentais e uma grande violação dos direitos dos servidores policiais e dos sujeitos detentos nas estruturas das delegacias. Aqui é possível reconhecer o quanto estas estruturas organizacionais no âmbito da Polícia Civil afetam as condições de vida e saúde dos trabalhadores.

Diante da situação até aqui relatada, nos sentimos instigadas a refletir sobre as formas e estratégias de mediação do Serviço Social e como forma de contribuir para o enfrentamento e transformações da conjuntura social. Para apreensão dialética desse

---

<sup>3</sup> São plantões de registros de ocorrências que funcionam 24hs, 7 dias por semana, tem como atribuição de atender os primeiros trâmites de polícia judiciária.

fenômeno este trabalho tem como referencial a teoria social crítica de Marx, entendendo ser a categoria totalidade, a partir de uma perspectiva histórica, a base para a compreensão da realidade, suas mediações, correlações e contradições das relações sociais na sociedade capitalista. Como na análise de Frigotto:

(...) primeiramente a dialética materialista histórica enquanto uma postura, ou concepção de mundo; enquanto um método que permite uma apreensão radical (que vai à raiz) da realidade e, enquanto práxis, isto é, unidade de teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses no plano do conhecimento e no plano da realidade histórica. (FRIGOTTO, 1991, P.73)

Entende-se então que o método dialético-crítico vincula-se à aspiração de uma nova ordem societária, que posiciona-se socialmente ligada aos interesses da classe trabalhadora e fundamentando e qualificando a intervenção profissional e assim, possibilitando transformações na realidade.

A dialética como um processo e movimento de reflexão do próprio real não visa apenas conhecer e interpretar o real, mas por transformá-lo no interior da história da luta de classes. É por isso, que a reflexão só adquire sentido quando ela é um momento da práxis social humana. (CURY, 1985, p.26)

O Serviço Social é uma profissão que se posiciona radicalmente em favor de um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social. Tem como valor central a liberdade e afirma um compromisso ético-político com a autonomia, a emancipação e a defesa intransigente dos direitos humanos dos indivíduos (CFESS, 1993). Neste sentido, é de extrema importância a inserção dos Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais na segurança pública. Espaços esses que são legitimados pela lógica neoliberal e estão direcionadas a repressão, partindo do pressuposto que a violência e a criminalidade são casos de polícia e de responsabilidade individual, seja dos sujeitos que cometeram algum delito ou responsabilizando os profissionais que tem a “incumbência” de dar conta das mazelas sociais causadas pelo próprio sistema.

Por isso atuar no âmbito da segurança pública é urgente a necessidade de se

construir estratégias para uma nova forma de exercício profissional nessas instituições e realizar uma leitura crítica desta realidade, ir além da visão aparente do cotidiano para compreender o objeto da intervenção através de uma dimensão histórica, exigindo dos profissionais desvendar do real aquilo que não está dado, o que não é imediatamente verificado. Assim, a categoria da mediação é apreendida como processo de trabalho que o profissional realiza na medida em que supera a leitura do aparente imediato para imprimir uma direção crítica ao conjunto de suas práticas. (SUGUIHIRO, 1999).

Este trabalho além desta introdução está organizado em mais dois capítulos sendo: o primeiro discutirá sobre o estado social capitalista e a segurança pública e as contradições da segurança pública como um direito social trazendo a discussão sobre a violação dos direitos humanos dos trabalhadores policial e dos sujeitos em reclusão. A segunda parte tratará sobre o serviço social e as emergências para o trabalho na Polícia Civil do RS, trazendo os impactos na saúde dos trabalhadores policiais e as mediações possíveis para o trabalho das assistentes sociais na segurança pública.

## **2. ESTADO SOCIAL CAPITALISTA E A SEGURANÇA PÚBLICA: da dimensão conceitual à sócio-histórica**

Iniciar este capítulo trazendo o entendimento sobre Estado é uma tarefa bastante complexa, mais do que uma definição conceitual, trata-se da compreensão do papel que este desempenha na sociedade em questão. De acordo com o dicionário Houaiss, a palavra Estado designa o conjunto de instituições que controlam e administram uma nação, tem estrutura própria e é politicamente organizado. Um Estado é composto por um território, uma população e um sistema de governo capaz de exercer a soberania sobre o território e conduzir relações internacionais com outros estados. (CEPIK, 2016).

Segundo Cepik (2016) existem três propostas teóricas básicas de composição de Estado, a primeira nomeada pluralista, enfatiza a capacidade dos vários grupos desiguais na sociedade de barganharem democraticamente e demandarem o nível de atividade do

Estado que permite equilibrar de maneira imperfeita legitimidade e efetividade, ou seja, o Estado responde às escolhas dos indivíduos. A segunda composição de Estado chama-se weberiana e enfatiza a autonomia do Estado na definição de meios e fins, neste caso o Estado age de acordo com seus próprios objetivos e, finalmente, a teoria Marxista onde os detentores do capital, em graus variados, dependem estruturalmente do Estado e dos demais membros da sociedade, assim o Estado age segundo os interesses dos que possuem a riqueza. O Estado é o instrumento de dominação de classes, e a existência de antagonismo entre classes é fundamental para a existência do capital. Neste caso, a classe trabalhadora que vivencia cotidianamente a superexploração da sua força de trabalho acaba por receber deste Estado o mínimo de serviços para a provisão de suas necessidades sociais. Isto porque o Estado tenta conciliar os interesses antagônicos e contraditórios entre as classes sociais, a burguesia e a trabalhadora. Como explicita Boschetti:

[...] a regulação econômica e social efetivada pelo Estado no capitalismo tardio não significa atribuir qualquer intencionalidade de socializar a riqueza por meio de políticas sociais. Trata-se, ao contrário, de tentar atribuir uma designação ou caracterização para demonstrar que o fato de assumir uma “feição” social por meio de direitos implementados pelas políticas sociais não retira do Estado sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de produção de bem-estar. (BOSCHETTI, 2016, p. 24).

Em uma perspectiva progressista o Estado por meio das políticas públicas é responsável por planejar e executar ações com vistas ao atendimento das necessidades reais da sociedade, estas ações devem ser realizadas de forma estratégica e guiada por uma vontade coletiva.

Neste trabalho, compreende-se o papel do Estado a partir de uma análise da dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais na sociedade capitalista. O Estado é a expressão de interesses antagônicos, não neutros e que reproduzem relações sociais desiguais. “O Estado apoia e organiza a reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador e fiador dessas relações, intervindo tanto na viabilização

do processo acumulativo como na reposição das classes subalternas”(YAZBEK, 1993 p.49). Desta forma as contradições e desigualdades ficam mais explícitas, de um lado, a exploração da força de trabalho e as altas taxas de concentração e lucro, de outro, pela presença de políticas sociais que assumem o papel de mediar, através de programas sociais, os desequilíbrios entre as diferentes classes sociais.

No entanto, é necessário reconhecer as conquistas significativas da classe trabalhadora em relação às políticas sociais, além da incorporação das demandas históricas da população pauperizada nas agendas das políticas sociais que, mesmo que com caráter contraditório, revelam as lutas pela ampliação de políticas de caráter social. Como exemplifica Yazbek:

O Estado, ao fornecer um fluxo de bens e serviços necessários à sobrevivência dos subalternos, busca reforçar sua capacidade de impor à sociedade como um todo os interesses políticos e sociais das classes hegemônicas. Ao mesmo tempo e na mesma ação, os subalternos introduzem, no interior dos próprios aparelhos do Estado, questões relevantes aos seus interesses. Apesar da heterogeneidade das formas de interlocução de que se valem os subalternos perante o Estado, certamente, a partir de suas lutas cotidianas, constroem espaços de politização da sociedade civil. (YAZBEK, 1993, p.53)

As Políticas Sociais, por si só, não são capazes de romper com as expressões da questão social decorrentes da exploração da força de trabalho, “mas instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteram o padrão de desigualdade entre as classes sociais. (BOSCHETTI, 2016 p.20)”. Assim, as políticas públicas são estratégias de representatividade da sociedade civil no que se chama de “coisa pública”, constituindo algo que é composto tanto pelo Estado quanto pela sociedade. Ou seja, “é a ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo” (PEREIRA, 2008, p.94).

É importante destacar que neste trabalho fez-se a opção de utilizar o termo “Estado Social Capitalista” ao invés de utilizar “Estado de bem-estar social”, esta escolha se faz a

partir das reflexões de Boschetti (2016) quando se refere à intervenção do Estado na regulação no mercado. A autora contextualiza que a partir da crise de 1929 ocorreu uma grande mudança na regulação das relações capitalistas de produção, pois o Estado, nos países capitalistas Europeus, passa a introduzir políticas keynesianas definindo normas e regras garantindo o fundo público e constituindo um sistema de proteção social. Este novo modelo de Estado revela o caráter contraditório das políticas sociais observado nas relações de luta de classes. O reconhecimento dos direitos sociais pelo Estado não interferiu na estrutura econômica capitalista que é baseada na apropriação privada do lucro, mas possibilitou, por meio da proteção e garantias dadas pelo Estado melhoria das condições de vida e certa distribuição da riqueza produzida. A intervenção do Estado no mercado contribui para a criação de empregos, institui bens e serviços públicos, como escolas, hospitais, centros de assistência social. Além disso, também sustenta o consumo daqueles que não podem trabalhar, seja por idade, doença ou desemprego. Porém, segundo Boschetti (2016) o sistema de proteção social também pode ser visto como uma estratégia de crescimento econômico que estimula ainda mais o aumento do consumo facilitando o acesso às mercadorias e assegurando a reprodução do sistema capitalista. Assim, entende-se que conceitos como o do estado de bem-estar social são utilizados intencionalmente para encobrir a verdadeira essência capitalista, que assentada nos valores burgueses é incapaz de garantir a igualdade social.

O que se intenta, com o uso do termo Estado social para designar a regulação econômico-social por meio de políticas sociais, é atribuir ao Estado capitalista suas determinações objetivas, sem mistificações, ou seja, mostrar que a incorporação de feições sociais pelo Estado não retira dele sua natureza essencialmente capitalista. (BOSCHETTI, 2016 p. 29)

A segurança pública como uma política de Estado, apesar de ter relação direta com a políticas como a saúde, educação, não está no escopo do Sistema Brasileiro de Proteção Social (SBPS), assim como as que compõem o tripé da Seguridade Social: como a saúde, assistência social e previdência social que se caracterizam como políticas sociais diretamente ligadas a ideia de redução da pobreza ou diminuição das

desigualdades sociais. Porém, como uma sociedade democrática, prevê o direito à segurança pública como um de seus fundamentos, sendo o Estado o responsável pela prevenção e punição de crimes contra a legislação. Mais do que isso, a segurança pública está associada ao papel do Estado na garantia dos direitos dos cidadãos e na provisão de uma ordem pública cidadã (SOUZA, 2015).

Velásquez apud Souza (2015 p. 92) define a noção de cidadania atrelada à segurança pública a partir da defesa da Organização das Nações Unidas (ONU) do conceito de Segurança Humana em 1994. Este paradigma pressupõe considerar que o centro da política é o cidadão, ou seja, refere-se a uma nova perspectiva democrática que se distancia da concepção que a segurança pública atua somente em função da criminalidade e do delito através do sistema de justiça criminal, mas apresentando a segurança como um bem público, que permite a participação democrática da sociedade e define como direito da população a convivência segura, pacífica eliminando todas as formas de violência.

De acordo com os estudos de Camila Potyara Pereira (2013) o entendimento de cidadania como o direito a ter direitos, só ocorreu no mundo ocidental com o capitalismo, entre os séculos XVI e XVII, em decorrência de acontecimentos mundiais que tiveram grandes impactos na sociedade, como a Revolução Inglesa, de 1640; a Norte-Americana, de 1776; e a Francesa, de 1789 que tinham como principal ideal a “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Portanto, muito da história do século XX expressa a história das lutas travadas por cidadania, seja em torno da defesa dos direitos conquistados contra governos tirânicos, seja em busca da extensão desses direitos para outros estratos sociais; seja, ainda, com o objetivo de fortalecer os primeiros direitos oficialmente instituídos (civis e políticos). (PEREIRA, 2013 p.167)

Neste caso, atribui-se ao Estado a provisão dos direitos civis, políticos e sociais garantindo aos sujeitos que participem de forma integral da sociedade a qual pertencem. É de conhecimento geral que o Sistema de Segurança pública brasileiro, mesmo que



tenha realizado alguns ensaios para a implementação de ações mais cidadãs que serão tratadas no próximo capítulo deste trabalho, não atua nesta perspectiva. Pelo contrário, o modelo existente está intimamente ligado a interesses burgueses que criminalizam a pobreza. Souza (2015) se utiliza dos estudos de Killduff para apontar que existem interesses políticos e econômicos que estão imbricados no conjunto de mudanças que envolvem desde sanções de leis mais punitivas, até uma agressiva tarefa policial.

Essa situação se complementa com o sistema prisional transformando, cada vez mais, num mero depósito de seres humanos, os quais, nesta sociedade, não merecem outra coisa senão ódio e desprezo. E, convertidos em inimigos públicos número um, tornam-se bodes expiatórios responsáveis por todos os males. Esta letal política criminal, profundamente seletiva e classista e com traços marcadamente racistas e xenófobos, legítima o agir dos Estados que -de forma mistificada- aparecem como protetores da sociedade contra o “crime” e, em nome da segurança pública, não fazem outra coisa que criminalizar, de forma cada vez mais ostensiva, a pobreza e a miséria, derivadas do desemprego e/ou emprego precário, cujas dimensões atuais são inéditas. (KILDUFF apud SOUZA, 2015, p. 91)

Observamos contudo, que a Política de Segurança Pública na sociedade capitalista está completamente enraizada aos interesses da classe dominante e através do sistema judicial e penal legitima-se culpabilizando os sujeitos pauperizados justamente pelas responsabilidades do próprio Estado, que deveria fornecer os mínimos sociais e este mesmo Estado que nega esses direitos básicos é quem pune estes sujeitos de forma perversa, colocando-os nas condições inóspitas dos presídios brasileiros. Na literatura que trata sobre segurança pública Loic Wacquant (2008) é uma referência pois ao argumentar a existência do paradoxo entre o “menos Estado” econômico e social, e o “mais Estado” policial e penitenciário.

## 2.1. CONTRADIÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA COMO UM DIREITO SOCIAL

Para iniciar o debate sobre o tema Segurança Pública no Brasil é indispensável chamar a atenção para os últimos dados alarmantes levantados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP) realizado em 2016. Esta edição traz informações fundamentais que traduzem a realidade da Segurança no Brasil e a relação com a violência, seja ela cometida pela sociedade civil ou pelo próprio Estado. O principal destaque deste documento aponta para as quase 59 mil mortes violentas intencionais<sup>4</sup> registradas em 2015, o anuário indica um quadro grave de negligência com a vida, dessa forma, as mortes violentas acabam por não merecer a mesma indignação, pois, em sua maioria, são contra jovens negros das periferias brasileiras, já que estes compõem a parcela da população que fica invisível para a sociedade e para as políticas públicas. Outro dado importante que o documento destaca está relacionado à taxa de mortes decorrentes de intervenção policial no Brasil que é de 1,6 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes, quando comparado com Honduras, país mais violento do mundo, ela é de 1,2 mortes por 100 mil habitantes. E, na África do Sul, essa mesma taxa é de 1,1 mortes para o mesmo grupo de habitantes. Além disso, entre 2009 e 2015 foram contabilizados 2.572 policiais mortos, e um fator chama a atenção, assim como nas vítimas da sociedade os policiais que estão morrendo são os mais invisibilizados nas suas categorias ou seja, soldados, cabos, sargentos e subtenentes. Em outras palavras:

na medida em que o Estado abre mão de políticas educacionais, ou se omite na questão dos direitos sociais e utiliza as forças de segurança como forma de contenção social dos “excluídos”, ele incentiva confrontos que tornam policiais e população potenciais vítimas, e, no caso dos policiais, vítimas dúplices, visto que quando confrontado, o Estado não raras vezes culpa o policial, seja por ter agido ou por ter morrido ( LOTIN, 2016 p. 29)

---

<sup>4</sup> O ABSP entende como Mortes violentas vítimas de homicídios dolosos, de latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais.

Para aprofundar a discussão sobre essa temática é preciso conceituar algumas categorias do método dialético crítico que desvela a gênese da desigualdade social no capitalismo, ou seja, as contradições entre capital/trabalho, contribuindo para a identificação das expressões da questão social. Neste contexto, as expressões da questão social na política de segurança pública devem ser compreendidas a partir das categorias contradição e totalidade, sobretudo para compreender fenômenos como a violência, a precarização dos espaços e relações de trabalho, a violação dos direitos trabalhistas dos atores sociais desta política e dos direitos humanos das pessoas em reclusão, ou ainda a população em geral que sofre com os impactos da violência e demanda por segurança.

A categoria contradição é a base do método dialético crítico, pois o que estabelece a sociedade capitalista é o antagonismo das classes sociais, ou seja, como exemplifica Cury (1985) a superação da realidade capitalista, é determinada pelo nível das lutas de classe e pelo desenvolvimento das contradições das suas relações sociais, caso contrário, a realidade tornaria-se um absoluto. Dialeticamente, segundo Cury, a contradição remete-nos à totalidade.

O conceito de totalidade implica uma complexidade em que cada fenômeno só pode vir a ser compreendido como um momento definido em relação a si e em relação aos outros fenômenos. Isso não quer dizer que se deva conhecer todos os fenômenos, igual e indistintamente. Significa que o fenômeno referido só se ilumina quando referido à sua essência, ou seja, àqueles elementos que definem sua própria natureza no seu processo de produção. (CURY, 1985, p. 37)

Em outras palavras, a categoria totalidade necessita a relação entre as partes do todo e as partes entre si para que a realidade seja revelada. Assim, fundamentadas no método dialético, após identificarmos questões importantes para a reflexão crítica deste trabalho, buscaremos compreender a complexidade do sistema de segurança pública brasileira, fundamentalmente, a partir de elementos sócio-históricos e contemporâneos que implicam de modo direto na política de Segurança.

Definir Segurança Pública numa perspectiva democrática significa atribuir ao Estado a responsabilidade de responder ao fenômeno da violência e criminalidade através de ações para manter a paz e o controle da criminalidade. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 atribui a “todos” a responsabilidade pela segurança pública, fato que para Souza (2015) é a justificativa do Estado para transferir a responsabilidade em promover segurança para a manutenção da lógica capitalista, tais como as engendradas pelas empresas privadas e capital financeiro. Paradoxalmente o medo e a insegurança estimulam atitudes violentas dos indivíduos, os que têm condições financeiras se armam, se isolam em condomínios fechados, pagam por segurança privada e a sociedade se torna mais individualista. Conseqüentemente, as desigualdades entre os indivíduos se tornam mais evidentes, gerando e produzindo preconceito e mais violência.

Desde que a violência se instala na sociedade, a serviço de determinadas classes sociais, toda violência suscita sempre uma atividade oposta, e uma violência responde a outra. Por violência se entende, então, a aplicação de diferentes formas de coerção, que chegam até às ações armadas, com o objetivo de conquistar ou manter um domínio econômico e político ou de conseguir tais e quais privilégios (VAZQUEZ, 2007 [1967] p. 377).

Diferentemente de outras políticas públicas como a saúde, educação e assistência social a segurança não entrou na agenda das reformas sociais que ocorreram após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e ainda baseia-se em heranças autoritárias do período ditatorial com ações patrimonialistas e que buscam garantir direitos individuais das elites do país.

De acordo com os estudos de Souza (2015) as primeiras tentativas de alterações na política de segurança pública ocorreram em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), sete anos após a promulgação da CF 1988, com a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que institucionalizou uma nova concepção para a segurança pública, este programa foi resultado da Conferência Mundial do Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, que recomendava aos países

participantes a elaborar programas de governo com o propósito de promover os direitos humanos.

Numa sociedade ainda injusta como é a do Brasil, com graves desigualdades de renda, promover os direitos humanos tornar-se-á mais factível se o equacionamento dos problemas estruturais -como aqueles provocados pelo desemprego, fome, dificuldades do acesso à terra, à saúde, à educação, concentração de renda -for objeto de políticas governamentais. Mas, para que a população possa assumir que os direitos humanos são direitos de todos, e as entidades da sociedade civil possam lutar por esses direitos e organizar-se para atuar em parceria com o Estado, é fundamental que seus direitos civis elementares sejam garantidos e, especialmente, que a Justiça seja uma instituição garantidora e acessível para qualquer um. (PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 1996)

Dentre as propostas de ações governamentais do PNDH destacam-se as atividades sugeridas relacionadas à segurança pública que abarcavam por exemplo: a inclusão de cursos nas academias de polícia com matéria específica sobre direitos humanos; a implementação e a formação de um grupo de consultoria para educação em direitos humanos, conforme o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Justiça e a Anistia Internacional para ministrar cursos de direitos humanos para as polícias estaduais; Estimular a criação e o fortalecimento das corregedorias de polícia, com vistas a limitar abusos e erros em operações policiais e emitir diretrizes claras a todos os integrantes das forças policiais com relação à proteção dos direitos humanos; Apoiar as experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, que encarem o policial como agente de proteção dos direitos humanos. (BRASIL, 1996). Essa concepção reconhecia - pela primeira vez - os cidadãos como destinatários dos serviços de segurança pública, ou seja, a segurança das pessoas vista como um direito.

Ainda no Governo de FHC, em 1997 o ministério da Justiça criou-se a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997 que no ano 2000 lançou o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública o principal objetivo deste plano foi aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que deveriam integrar políticas de segurança, políticas

sociais e ações comunitárias.

Em 2007 no governo de Luís Inácio Lula da Silva, ocorreu uma tentativa de implementar um Sistema Nacional de Segurança Pública (SUSP). A execução do SUSP se daria por meio de sete eixos estratégicos: gestão do conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social; e programas de redução da violência. Além disso, tinha como principal linha de ação a unificação dos conteúdos dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos policiais, a integração dos órgãos e instituições de segurança pública e a utilização de métodos e processos científicos em investigações. A proposta original deste sistema não foi implementada, mas por conta disso foram realizadas algumas ações importantes, como a primeira Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg) em 2009 que colocou em debate através de um instrumento democrático a participação da sociedade civil, dos trabalhadores da área e do poder público a situação da segurança pública no Brasil. Além disso, a Primeira Conseg resultou na elaboração do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) que tinha o objetivo de prevenir os crimes e previa a participação social na gestão da política de segurança pública.

Contudo, observa-se que as principais mudanças na política nacional de segurança pública ocorrem a partir da década de 1990, onde gradualmente foram realizadas tentativas de substituição de uma política repressiva, improvisada e centralizada nas polícias pela tentativa de uma política com foco na prevenção da criminalidade, na polícia comunitária, no planejamento das ações e com participação social. Como demonstra o quadro 01 elaborado por Souza:

**Quadro 01:** Mudanças na Política Nacional de Segurança Pública

Até meados da década de 1990	A partir de meados da década de 1990
Paradigma da Segurança Nacional\Segurança Interna	Paulatinamente, paradigma da Segurança Cidadã
Foco na Repressão	Implementação gradativa de políticas de prevenção à criminalidade
Polícia Repressiva	Polícia comunitária e demandas de uma polícia cidadã
Improvisação na gestão da segurança- resposta ao crime sob demanda	Uso da tecnologia; especialização dos operadores da segurança pública
Centralização na agências do Estado, notadamente nas polícias	Alguns ensaios de participação social; entrada de pesquisadores e outros atores sociais como interlocutores na elaboração das políticas
Recurso exclusivo na contenção; aprisionamento de infratores	Aplicação de penas e medidas alternativas
Centralização da gestão da política nos estados	Crescente participação dos municípios e demandas para definição do papel da União
Política de guerra às drogas com foco no usuário	Novas abordagens sobre as drogas: tratamento, redução de danos; ações de repressão também voltadas para produção e distribuição das drogas
Conflitos solucionados exclusivamente no âmbito de um Judiciário seletivo	Novas possibilidades na resolução judicial e extrajudicial de conflitos: Mediação, Conciliação, Arbitragem, Juizados Especiais Criminais e justiça Restaurativa

Fonte: SOUZA (2015,p.33-34).

Não se pode realizar uma análise ingênua em relação aos ensaios sobre os novos paradigmas no política de segurança pública, é necessário compreender que mesmo com o avanços nos programas e serviços que identificaram a importância de práticas mais cidadãs as raízes desta política ainda sustentam-se no controle dos pobres, na segurança seletiva, preconceituosa, autoritária de baixa eficiência e transparência e as instituições de Segurança Pública são aparelhos ideológicos que desempenham esses papéis significativos na reprodução das classes sociais e deste modo:

Os aparelhos de Estado têm como principal papel a manutenção da unidade e a coesão de uma formação social que concentra e consagra a dominação de classe, e a reprodução, assim, das relações sociais, isto é, das relações de classe. As relações políticas e as relações ideológicas se materializam e se encarnam como práticas materiais, nos aparelhos de Estado. Esses aparelhos compreendem, de um lado, o aparelho repressivo de Estado, no sentido estrito, e seus ramos: exército, polícia, prisões, magistratura, administração; de outro lado, os aparelhos ideológicos de Estado: o aparelho escolar, o aparelho religioso [as Igrejas], o aparelho de informação [rádio, televisão, imprensa], o aparelho cultural [cinema, teatro, edição], o aparelho sindical de colaboração de classe e os partidos políticos burgueses e pequenos burgueses, etc., e enfim, sob certo aspecto, e pelo menos no modo de produção capitalista, a família. (POULANTZAS, 1975, p. 26).

O Estado capitalista é responsável pela dicotomia entre “aqueles que produzem risco” versus “aqueles que consomem segurança”, o que implica uma atualização do antagonismo de classes. (MORAIS e WERMUTH, 2012, p. 167) que por conta do desemprego estrutural, flexibilização e precarização das relações de trabalho exclui e retira os direitos de uma grande parcela da população que não está inserida neste modelo de produtividade. Assim, as relações econômicas são consideradas mais importantes do que as relações sociais.

Na medida em que o Estado busca eximir-se de suas tarefas enquanto agente social de bem-estar, surge a necessidade de novas iniciativas do seu aparato repressivo em relação às condutas transgressoras da “ordem” levadas a cabo pelos grupos que passam a ser considerados “ameaçadores”. Paralelamente a isso, tornam-se necessárias medidas que satisfaçam às demandas por segurança das classes ou grupos sociais que se encontram efetivamente inseridos na nova lógica social. (MORAIS e WERMUTH, 2012 p. 167)

Em outras palavras, o Estado que não cumpre suas atribuições de prover os mínimos sociais, por meio de políticas sociais de acesso a serviços e benefícios, transfere sua responsabilidade para as instituições judiciárias através da substituição das ações sociais por instituições penais, atuando de forma punitiva e violenta em relação aos indivíduos que não estão necessariamente vinculados a lógica de produção capitalista, a consequência disso é o enorme encarceramento da população pobre no Brasil.

Conforme versa a Constituição Federal(CF) de 1988, no Capítulo II, artigo 6º a



Segurança pública é um direito social: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. (BRASIL, 2006).

Fundamentado em uma sociedade democrática, o Estado tem o dever de promover e garantir segurança pública, como afirma PEREIRA (2008) uma das principais atribuições das políticas públicas é a concretização dos direitos sociais conquistados pela sociedade e amparados legalmente e demandam a interferência do Estado na sociedade contra as inseguranças sociais.

Para Couto (2006) uma das formas de se compreender o campo dos direitos é classificá-los a partir da ideia de gerações. Assim, são considerados de primeira geração os direitos civis e políticos, conquistados no século XVIII e XIX; os direitos sociais são classificados como direitos de segunda geração e vêm se constituindo desde o século XIX buscando enfrentar as desigualdades sociais e a partir do século XX evidencia-se movimentos, através de pactos entre povos e por organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas(ONU) para reconhecer os direitos de terceira geração, que se referem a direitos como a paz, ao meio ambiente, ao desenvolvimento.

Para Pereira (2008) os direitos sociais legitimam e dão cobertura legal às políticas e ações governamentais como políticas sociais as quais eles se materializam. Embora estejam previstos na Constituição federal a efetivação e ou garantia destes se dá na correlação de forças de projetos societários distintos, pois as ameaças de desmontes destes direitos é parte da sociedade capitalista, assim como a necessária luta de classes. Afinal, as concepções de direito social vêm sendo substituídas, em ritmo acelerado, pela lógica neoliberal fundamentada em valores meritocráticos como afirma Camila Potyara Pereira:

Os direitos sociais vêm sendo duramente desmontados e substituídos pela lógica meritocrática; isto é, pela lógica de governar, ou de dirigir, privilegiando o esforço, a inteligência e a capacidade individual ou grupal de inovar e contribuir, diferenciadamente, para o sucesso da ordem social prevalecente. E esta ordem, por se pautar pelos princípios da hierarquia e da competição, considera estar

isenta de qualquer associação a privilégios, hereditiedades e discriminações, já que cria mecanismos próprios e, supostamente neutros, de seleção de pessoas ao acesso a posições ou direitos – a despeito da procedência, trajetórias individuais e condições sociais das mesmas. (PEREIRA, 2013,p.56 )

Os argumentos básicos desse sistema é que o Estado deve ser mínimo, cabendo ao setor privado a gestão e a responsabilidade em relação às políticas públicas seguindo as leis do mercado. A privatização dos bens comuns em favor de interesses privados, coloca o Estado e a população em uma condição de dependência com relação a essas empresas, que passam a impor as condições de consumo e uso desses serviços. Mesmo com a defesa de que somente a segurança pública deve permanecer como responsabilidade direta do Estado observa-se uma grande expansão dos serviços de segurança privada no Brasil. Segundo os dados do 10º anuário de Segurança Pública Brasileiro o campo das empresas especializadas é constituído por cinco áreas distintas: Vigilância Patrimonial; Segurança Pessoal; Curso de Formação; Escolta Armada e Transporte de Valores e em 2015 contavam com 519.014 vigilantes em atividade, em comparação com o contingente das forças públicas de segurança somadas no mesmo ano atinge 552.399 pessoas, considerando-se os policiais civis e militares (436.303 policiais militares e 116.096 policiais civis). Além disso, o relatório pontua importantes problemas relativos às empresas de segurança privada em relação às armas de fogo, sobretudo pela maior vulnerabilidade desses profissionais quando estão desenvolvendo seu serviço, podendo ter suas armas roubadas ou furtadas com mais facilidade do que os policiais.

A grande quantidade de armas ilegais apreendidas no Brasil é evidência de que o mercado de armas é bastante movimentado. O relatório da CPI da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro apontou que, em 10 anos, 17 mil armas foram desviadas de empresas de segurança privada para o crime no Rio de Janeiro. A violência perpassa por todas as esferas relacionadas à segurança pública mas de acordo com os estudos de Saporì e Soares (2014) às questões relacionadas ao tráfico de drogas contribuem significativamente no aumento da criminalidade e violência.

As explicações para o fenômeno da violência e da criminalidade devem ser compreendidas como produtos de múltiplas causalidades e são indissociáveis de um contexto social. Verifica-se que o consumo de maconha e cocaína na década de 1980 e na década de 1990 com entrada do crack no Brasil expandiu o tráfico de drogas no país e constitui a principal origem da violência na sociedade brasileira, de acordo com Saporì e Soares(2014). A partir dos anos 1990, a arma de fogo passou a ser utilizada como instrumento do cotidiano de jovens recrutados para este mercado. Como exemplificam Saporì e Soares:

As drogas ilegais afetam a incidência de crimes violentos, em especial os homicídios. E não porque provocam transtornos nas personalidades de seus usuários. O problema está na própria ilegalidade do consumo e, principalmente, da produção e venda dessas drogas. Em outras palavras, o tráfico de drogas, por ser um mercado ilegal, acaba por gerar violência em sua dinâmica cotidiana, disseminando o uso da arma de fogo nas localidades onde se faz presente. (SAPORÌ e SOARES, 2014, P.63).

Entretanto, em que pese o reconhecimento de que a violência no Brasil está também ligada a questão do tráfico de drogas, ao uso de armas de fogo, entre outros fatores, é preciso considerar que esses fatores devem ser levados em consideração quando estamos refletindo sobre a questão da segurança pública no Brasil. Da mesma forma, a questão dos direitos humanos emerge neste trabalho como uma reflexão fundamental para compreensão das situações vivenciadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da polícia civil do RS, assim como, os sujeitos em reclusão que vem vivenciando o descaso do Estado com relação ao sistema de reclusão.

## **2.2. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: do trabalhador policial aos sujeitos em reclusão**

Iniciamos esta parte do trabalho fazendo referência a relação dos estudos marxista com os direitos humanos. Mèzàros (2008) aponta que a crítica radical a teoria jurídica dominante e a função do Estado na administração dos direitos sempre fizeram parte das concepções de Marx, descrevendo que sua principal objeção diz respeito a contradição entre os “direitos do homem” e a realidade da sociedade capitalista, identificando, que mesmo os filósofos mais radicais antecessores de Marx, como Rousseau, por exemplo, não conseguiu resolver a contradição mencionada acima, pois não conseguia imaginar a sociedade sem a propriedade privada como base reguladora. Para o autor, Marx compreendia que os direitos humanos de “liberdade, “fraternidade” e “igualdade”, diante do contexto que se originam, em uma sociedade regida pela competição, concentração de riqueza e poder, ou seja, sem as condições concretas para a efetivação desses direitos, consistiam somente em “esteios da parcialidade e da exploração, às quais se supõe, em princípio, que se opunham em nome do interesse de todos.” (MÈZÀROS, 2008, p.161).

Marilena Chauí (1989) ao discutir a relação do medo com os direitos humanos busca explicar como em uma sociedade com desigualdades econômicas, sociais, culturais e injusta o Estado ao mesmo tempo, afirma através de suas leis que todos são livres e iguais partindo do pensamento de Marx. O sentido do medo para Chauí (1989), foi alterado na sociedade moderna, e assume um conteúdo sócio político e se manifesta como medo da violência dos indivíduos contra os próprios indivíduos e neste contexto surge a teoria do direito natural que afirma que os indivíduos são dotados de direitos por natureza e são iguais e livres, mas só conseguem garantir seus direitos naturais se recorrem ao contrato social e aliar seus direitos naturais a uma instância soberana(o Estado) que os transforme em direitos civis positivos, através das leis. Assim, a sociedade capitalista, constituída pela divisão de classes, necessita o ocultamento desta divisão para seu funcionamento, ou seja, as relações sociais são definidas e ordenadas por relações

jurídicas que negam a existência das divisões sociais, estas aparecendo como diferenças de interesses entre indivíduos privados e reconhece-se como um direito a propriedade privada.

(...)a partir do momento em que a propriedade privada é defendida como um direito que, abstratamente, é de todos e, concretamente, exclui desse direito a maioria, a exclusão faz com que a propriedade privada se ache ameaçada, e não será casual que o crime (violação de direito) em nossa sociedade seja preferencial e primordialmente defendido como crime contra a propriedade, uma vez que mesmo a vida é defendida como propriedade privada da pessoa. Assim, somos forçados a reconhecer que as declarações modernas dos direitos humanos trazem consigo a violência e produzem o medo. São fonte de medo, em lugar de serem fonte de emancipação. (CHAUÍ, 1989 p.8)

A reflexão acerca dos direitos humanos neste trabalho não tem o objetivo de desconsiderar os esforços realizados por lutas populares, organizações dos movimentos sociais e reivindicações democráticas por direitos, mas tem a intenção de demonstrar o caráter contraditório entre as relações de direito na sociedade capitalista compreendendo que a relação entre desigualdade e direitos humanos não está descolada da luta de classes. Ou seja, o Estado usa a violência para proteger a propriedade privada, ao mesmo tempo, declara que os homens são todos iguais afirmando o direito natural a propriedade privada em uma sociedade que exclui boa parte de seus membros deste direito.

Para Barroco(2008) a história dos Direitos Humanos(DH) é o resultado da luta de classes, da pressão popular, e dos militantes de DH, de alguns sujeitos políticos que perderam sua vida lutando pelos seus ideais e deixaram como herança a defesa da liberdade. Como exemplo, pode-se citar aqui a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, que através das disputas do movimento operário da época, introduziram os direitos sociais, econômicos e culturais aos direitos civis e políticos na revolução Russa de 1917.

Por isso é importante destacar as conquistas que segundo Marilena Chauí (1989) podem ser classificados em três níveis simultâneos de exigências que revelam um conjunto de transformações sociais, são eles: o estabelecimento de uma ordem

democrática, com a participação popular em relação a política através de partidos políticos; a exigência de um novo modelo econômico com maior redistribuição de renda através de políticas sociais; a exigência de que a classes trabalhadora possa defender seus interesses e direitos através dos movimentos sociais, sindicais e possa participar diretamente das decisões referentes às condições de vida e de trabalho.

A questão dos direitos humanos segundo Adorno (1999) é um princípio estruturante para a consolidação de uma sociedade democrática no Brasil e expressa o reconhecimento de que o bem estar do ser humano é o principal objetivo da sociedade. No processo de redemocratização pós-ditadura militar, ocorreram diversas iniciativas de movimentos sociais, organizações não governamentais e sociedade civil para denunciar e exigir providências em relação aos crimes e abusos cometidos neste período. Aos poucos, a sociedade civil organizada, pressionando os poderes Legislativo, Executivo e o Judiciário ganhou força para consolidar a política de direitos humanos e sensibilizar parte da sociedade.

Nos estudos sobre direitos humanos de Marcos Rolim (2016), o autor identifica duas dimensões relacionadas a este tema. Na primeira dimensão os direitos são afirmados como a liberdade de expressão, ou seja, os indivíduos têm o direito a não prisão arbitrária, a resistência diante das autocracias e à manutenção da integridade física; a segunda dimensão insere os direitos econômicos, sociais e culturais incluindo direito ao bem-estar como educação, saúde, trabalho, lazer entre outros. Essa segunda dimensão surge após o impacto da promessa de igualdade como valor central na revolução Russa.

Neste contexto, as polícias ao mesmo tempo que devem garantir a segurança como um direito social, sofrem os impactos das contradições deste sistema, pois se o principal papel desses profissionais é “manter a ordem” e a partir disso o uso da violência é legitimado, então utilizando as palavras de Marcos Rolim se coloca o seguinte questionamento “pode ser uma missão eticamente sustentável se a ordem real está alicerçada em uma injustiça flagrante?” (ROLIM, 2006, p. 21).

O que nos interessa problematizar aqui refere-se a violação dos direitos dos trabalhadores da polícia civil do RS, cenário este que nos aproximamos durante o processo de formação em Serviço Social, quando no exercício profissional os policiais vivenciam diferentes expressões da questão social sendo uma delas o adoecimento causado pelas estruturas organizacionais desta instituição.

Assim sendo, é necessário compreender um pouco sobre a instituição e suas estruturas. A Polícia Civil foi uma das primeiras instituições do Brasil, no Rio grande do Sul foi oficializada através da Lei nº 261, de 03 de dezembro de 1841, como uma estratégia do Estado para manter a ordem e o controle social. Subordinada ao Governador do Estado, a instituição integra a política de segurança pública, e tem a atribuição de exercer a atividade de polícia judiciária e de apuração das infrações penais. O quadro de funcionários é dividido em cargos hierarquicamente distintos, a autoridade policial é representada pelos delegados de polícia, e os demais cargos constituem os agentes. O chefe de polícia é escolhido através da indicação do governador do Estado de forma não democrática, exige-se apenas que seja membro da polícia civil, esta escolha é uma decisão política na qual está em jogo diversos interesses envolvidos, pois o chefe de polícia representa a vontade de toda a polícia e detém o poder de decisão sob todos os departamentos e delegacias do Estado.

Os policiais civis são trabalhadores assalariados, que vendem sua força de trabalho e vivenciam as exigências do mundo do trabalho, ainda com mais agravos devido aos riscos que convive diariamente. De acordo Amador (2000) este sofrimento caracteriza-se pela permanente exigência de manter sob controle todas as suas potencialidades subjetivas devido a organização do trabalho policial.

Dentro da instituição há diferentes funções policiais, há os que atuam na área operacional, no cartório, na secretaria de delegacia, na investigação, no plantão de delegacia, na área administrativa e no setor de saúde. Mas em todas as funções, o policial tem a missão de combater a criminalidade quando for necessário (estando no seu horário de trabalho ou não) e tem a concessão do Estado para usar a força em seu

processo de trabalho. Estes trabalhadores vivenciam no seu dia a dia a exigência de realizar tarefas que nem sempre contam com a disponibilidade de recursos tecnológicos, materiais e humanos. “No confronto entre o que lhes é exigido e os meios de que dispõem para realizá-los, esses servidores mobilizam seus próprios recursos emocionais, cognitivos e físicos”. (DEJOURS, 1999 apud MINAYO, 2003). Assim, observa-se que o trabalho no sistema de segurança pública deve ser visto como uma questão de saúde pública Como afirma Amador:

A Segurança Pública consiste ao mesmo tempo em uma importante questão de Saúde Pública. Isto porque o fazer policial traduz não apenas conhecimento ou desconhecimento técnico, mas também a vivência de um sofrimento cujas repercussões nem sempre são positivas, atingindo um número expressivo de homens e mulheres, quer eles sejam policiais quer sejam pertencentes à população geral, uma vez que esta sofre, diretamente, os impactos da ação policial, seja ela saudável ou não. (AMADOR, 2000 p.55)

A falta de efetivos na polícia civil, o parcelamento dos salários dos servidores públicos, a interdição do Presídio Central representam os principais fatores de adoecimento destes trabalhadores e evidenciam a desresponsabilização do Estado em relação a saúde destes profissionais que estão diretamente envolvidos com essa situação.

Sobre isso, pode-se afirmar que a interdição do Presídio Central de Porto Alegre vem causando impactos que afetam diretamente a saúde dos trabalhadores e vem causando uma série de violações de direitos tanto dos plantonistas como dos sujeitos em situação de reclusão. A superlotação das celas da delegacia judiciárias que deveriam servir apenas como passagem para as pessoas que são detidas pela polícia militar, por conta disso os presos permanecem em média 10 a 20 dias “sobrevivendo” em situações análogas de tortura. As celas das delegacias da polícia civil, em geral, foram projetadas com o objetivo de custodiar presos por no máximo 24 horas, até que a Superintendência



de Serviços Penitenciários (SUSEPE) encontre uma vaga no sistema penitenciário, por conta disso as celas não são apropriadas para acomodar pessoas por muito tempo.

É importante destacar aqui a situação estrutural completamente inapropriada das salas do xadrez, que não possuem torneira, colchões, a descarga dos dejetos precisa ser dada pelos próprios policiais, e a ventilação das celas é imprópria, acentuando ainda mais o risco de doenças. Referente a alimentação dos presos, em algumas delegacias a SUSEPE fornece a comida, sendo que a responsabilidade de busca e de distribuição fica sobre os policiais civis. Essa situação põe em risco de saúde não só os apenados, como também os policiais, que estão em contato constante com esse ambiente, sob risco de contaminações e doenças. Para além da saúde física, há também a saúde mental e social que é totalmente impactada por essas condições insalubres de trabalho.

De acordo com um levantamento realizado pela UGEIRM, o sindicato dos agentes de polícia no dia 16\07\2017 as delegacias de polícia da região metropolitana do estado mantinham o total de 175 pessoas presas em suas delegacias de pronto atendimento da polícia civil. Mesmo estabelecendo um “teto” máximo para pessoas em cada cela, quando este número é excedido pessoas aguardam dias dentro de viaturas, são alocadas em salas e porões improvisados, são algemadas em corredores ou até mesmo em lixeiras do lado externo às delegacias como pode-se ver na reportagem realizada pelo jornal Zero Hora em 09/11/2016 na imagem 01.

**Imagem 01:** Reportagem realizada pelo jornal Zero Hora sobre colapso no sistema carcerário.

## Porto Alegre devido à falta de vagas no sistema penitenciário

Colapso no sistema carcerário gaúcho faz com que detentos sejam mantidos em viaturas policiais

Por: **Daniel Fraga**

09/11/2016 - 07h39min | Atualizada em 09/11/2016 - 15h58min

Compartilhar



Fonte: Zero hora 09 de novembro de 2016.

Neste período a secretaria de segurança pública do RS realizou algumas tentativas inócuas para resolver a questão dos presos de nas delegacias, uma delas foi a ativação do ônibus-cela conhecido como Trovão Azul (imagem 02), o mesmo tinha capacidade para manter até 30 detentos em três celas e localizava-se em um galpão nos fundos de uma delegacia da polícia civil na zona norte de Porto Alegre, mas o presos ficavam sob a custódia da polícia militar. No dia 07 de junho o jornal Zero Hora realizou uma reportagem sobre essa situação, apontando que no local foram flagradas 11 viaturas da polícia militar (PM) que realizavam a custódia dos presos, haviam 20 presos divididos em duas celas, separados por facções. Outros 16 detentos estão dentro de veículos vigiados por 30 PMs. No local havia apenas dois banheiros químicos, e um usado pelos policiais, não havia onde tomar banho e os PMs reclamam do mau cheiro.

**Imagem 02:** Reportagem sobre policial trovão azul.



fonte: Zero hora, 7 de junho de 2017.

Além da condição degradante dos presos, os policiais também sofrem os impactos em suas condições de trabalho. Devido a superlotação das delegacias os policiais não conseguem administrar as situações que antes eram apenas vivenciadas apenas dentro de presídios. Diariamente, são registradas tentativas de agressões, rebeliões e depredação das celas temporárias, que expõe os trabalhadores a situações de estresse e risco. No dia 22/07/2017 um policial civil foi baleado em uma delegacia de Porto Alegre durante a fuga de presos das celas. Como pode-se ver na reportagem feita pelo jornal correio do povo no mesmo dia na imagem 03.

**Imagem 03:** Reportagem sobre policial baleado em fuga de presos.

## **Policial civil é baleado durante fuga de presos do Deic, em Porto Alegre**

Detentos quebraram cadeados das celas e roubaram a arma do agente



Fonte: Jornal Correio do Povo, 22 de julho de 2017

A falta de materiais como luvas, máscaras e álcool gel para o trato com os presos, também expõe estes trabalhadores ao risco e os obriga, muitas vezes, a comprar esses utensílios utilizando do próprio salário. Além disso, devido a falta de servidores para compor os quadros dos plantões, as equipes têm trabalhado com um número muito reduzido de agentes, de acordo com relatos dos próprios policiais apreendidos nas visitas técnicas realizadas pelos profissionais de saúde do trabalhador, incluindo os assistentes sociais da divisão de saúde e das observações realizadas durante o estágio profissional no DSA. Neste processo foi possível observar que muitas vezes, são realizados plantões com apenas duas pessoas, além da sobrecarga de trabalho os policiais estão expostos a tentativas de resgates dos sujeitos em reclusão, aumentando o nível de estresse do trabalho.

Toda essa conjuntura referenciada anteriormente faz com que os servidores policiais apresentem um quadro de saúde muito vulnerável ao adoecimento, o que passaremos a abordar no capítulo 3 onde também realizamos a interlocução com o

Serviço Social e a importância da mediação neste processo em busca da melhoria da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Pois estão cotidianamente sendo colocados em risco em diversos sentidos (risco de saúde física, mental e social e contraditoriamente, trabalham sem segurança. Entre os sinais de adoecimento observados durante o processo de estágio estão a pressão alta, psoríase, estresse, depressão, distúrbios de sono, sobrepeso, irritação com familiares, fadiga física e mental.

### **3. SERVIÇO SOCIAL E AS EMERGÊNCIAS PARA O TRABALHO NA POLÍCIA CIVIL NO RS**

O Serviço Social após a aproximação com o materialismo histórico dialético de Marx, nos anos 1980 passou a direcionar suas práticas e ações em defesa e garantia dos direitos da classe trabalhadora. (RAICHELIS,2011) O processo de ruptura com o conservadorismo e o direcionamento para construção de uma nova sociedade a socialista, não se deu de imediato. O Código de Ética de 1986, mesmo recusando a neutralidade e após muitos debates da categoria instituir como valor central a liberdade ainda não eram estabelecidos os padrões éticos como sustentação as normas trazidas pelo código, o que só ocorre no novo código de ética de 1993. (BARROCO, 2010). Assim o código de ética atual (1993):

[...] contribui para o processo contraditório de construção de uma nova moralidade profissional direcionada socialmente para a ruptura com o conservadorismo e para a construção de uma nova cultura profissional democrática que colide com a hegemonia política do capital; uma direção estratégica. (BARROCO, 2010 p. 206)

O Serviço Social, profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, tem como base fundante e objeto de trabalho a questão social que se constitui em um conjunto de expressões que definem as desigualdades e as relações contraditórias entre

o capital e o trabalho na sociedade. Para lamamoto (2011) a questão social, *matéria-prima* do trabalho profissional, não se trata exclusivamente da desigualdade social entre ricos e pobres, também é decifrar a gênese dessas desigualdades, e nesse contexto, compreender que a acumulação de capital é incompatível com a equidade social. Além disso, é decifrar formas de luta e resistência à questão social. Ou seja:

A dialética como um processo e movimento de reflexão do próprio real não visa apenas conhecer e interpretar o real, mas por transformá-lo no interior da história da luta de classes. É por isso, que a reflexão só adquire sentido quando ela é um momento da práxis social humana. (CURY, 1985, p.26)

Em 1982, lamamoto e Carvalho, realizam as primeiras análises do Serviço Social no processo de ruptura com o conservadorismo de origem e por meio da teoria marxista desvendaram os processos de produção e reprodução das relações sociais capitalistas. Além disso, há o reconhecimento da profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, assim como o reconhecimento do assistente social como trabalhador assalariado. Para Marx (2004), a divisão sociotécnica do trabalho consiste na valorização do capital pela exploração da força de trabalho e produção de mercadorias, e esta valorização não se dá apenas nas fábricas, pois o Serviço Social, por exemplo, é uma profissão inserida na divisão do trabalho no setor de serviços e surge como uma resposta do Estado, para atender as demandas que emergem das contradições da sociedade capitalista. Assim sendo, requerem mecanismos para atender as necessidades sociais da população, mas ao mesmo tempo e contraditoriamente contribui na produção e reprodução das relações sociais capitalistas, embora seja uma profissão que se posiciona radicalmente em favor da classe trabalhadora.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob ângulo das novas classes sociais emergentes- a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial- e das modificações verificadas na composição de grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado com conjunturas

específicas. É neste contexto que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social” a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO, 2011 p.77).

A intervenção do serviço social para Raichelis (2011) pode ser compreendida em duas perspectivas simultâneas e contraditórias, quais sejam: a primeira diz respeito à manutenção das condições adequadas ao desenvolvimento capitalista de acumulação privada em benefício do grande capital; e a segunda perspectiva, diz respeito às pressões e organização da classe trabalhadora, que exige o atendimento de necessidades sociais coletivas.

O Código de Ética de 1993, a lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 e as diretrizes curriculares (aprovada em Assembleia Geral Extraordinária em 8 de novembro de 1996) compõe o Projeto Ético-Político profissional. O projeto profissional para Netto (2001) não diz respeito apenas ao desenvolvimento de valores, objetivos e funções sobre o exercício profissional, trata-se também da idealização de um projeto societário. No projeto Ético-Político do serviço social é bastante evidente o compromisso a favor da classe trabalhadora como exemplifica Netto:

tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o projeto profissional vincula--se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. (NETTO, 2001, p. 15).

Muito se fala sobre a necessidade de profissionais qualificadas, propositivas, críticas e articuladas com o projeto ético-político da profissão, mas é necessário pensar os desafios que perpassam a intervenção cotidiana do profissional que esteja alinhada pelas orientações do Projeto Ético-político. É necessário reconhecer que as assistentes sociais para colocarem em prática seu conhecimento técnico, desenvolver projetos, programas e ofertar serviços necessitam vender sua “força de trabalho” para o mercado formal, utilizar

recursos materiais, financeiros e humanos. Tudo isso, incide na autonomia, no desenvolvimento do trabalho assim como, na definição de prioridades. Ou seja, toda autonomia nos processos de trabalho em que se inserem os assistentes sociais é relativa.

Se o Serviço Social foi regulamentado historicamente como “profissão liberal”, o seu exercício se realiza mediatizado por instituições públicas e privadas, tensionado pelas contradições que atravessam as classes sociais na sociedade do capital e pela condição de trabalhador assalariado, cuja atividade é submetida a normas próprias que regulam as relações de trabalho. (RAICHELIS, 2011, p. 427)

Antes de refletir acerca das possíveis mediações no trabalho das assistentes sociais na segurança pública é necessário conhecer a realidade e o objeto de trabalho nesta política para que seja possível impulsionar um processo de mudança. Por isso nesta parte do trabalho, iniciamos a reflexão discorrendo sobre os impactos na saúde dos trabalhadores policiais, com base na experiência vivenciada no estágio profissional em Serviço Social realizado na Divisão de Saúde na polícia civil-RS no período de 2015 a 2017. Na sequência refletiremos acerca do trabalho do Assistente Social na política de segurança pública e as mediações possíveis.

### **3.1. OS IMPACTOS NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS POLICIAIS: caminhos percorridos para defesa das condições de trabalho.**

Sem dúvida no campo das políticas públicas e neste caso na Segurança Pública são muitos os desafios e situações que exigem dos assistentes sociais um conjunto de conhecimentos para dar conta das necessidades e particularidades do trabalho na Divisão de Saúde da Polícia Civil RS. Entretanto, inicialmente é preciso que se reconheça a saúde do trabalhador como sendo de acordo com Mendes e Wüñch (2011) uma área de



conhecimento, investigação e intervenção, que vem ganhando espaço nas agendas das políticas públicas frente aos impactos das transformações sociais atuais e também pelo reconhecimento da concepção ampliada de saúde. Além disto a saúde do trabalhador carrega sua concepção construída a partir da contradição na relação capital e trabalho e no reconhecimento do trabalhador como sujeito político o que as autoras consideram como sendo um solo fértil para a atuação do serviço social.

Compreender a saúde nessa dimensão significa entendê-la na divisão social e técnica do trabalho. Representa entender 'o processo de trabalho como espaço concreto de exploração [...] e a saúde do trabalhador como expressão, igualmente concreta, desta exploração' (LAURELL e NORIEGA apud MENDES e WÜNCH, 2011 p. 471).

Ainda destacamos que saúde dos trabalhadores e trabalhadoras para Nardi (2006) é um conceito que apresenta um modelo de atenção à saúde que propõe ações de promoção, prevenção, reabilitação e de vigilância em saúde nos ambientes de trabalho. Mesmo entendendo que o trabalho pode ter caráter central e ser um dispositivo de realização pessoal dos sujeitos, por meio de suas atividades, transforma a natureza, e assim transforma-se a si mesmo. Porém é importante explicitar as transformações ocorridas na relação de homens e mulheres com o trabalho na sociedade capitalista, compreendida a partir da expropriação dos meios de produção, "invertendo seu caráter de atividade livre, consciente, universal e social, propicia que os indivíduos que realizam o trabalho não se reconheçam nele, como sujeitos" (BARROCO, 2010 p. 33). O trabalho para Marx (2004):

é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos – a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2004, p. 211).

A partir da revolução industrial que teve início na Europa nos séculos XVIII e XIX,

deu um novo sentido a forma como o trabalho é realizado. Homens e mulheres se veem obrigados a vender sua força de trabalho, passando a trocá-la por salários que garantem apenas a manutenção da vida. Deste modo, o indivíduo é privado o caráter criativo, prazeroso e humano do trabalho, deixando de ser uma atividade que permitisse o desenvolvimento de suas potencialidades. Como afirma Barroco:

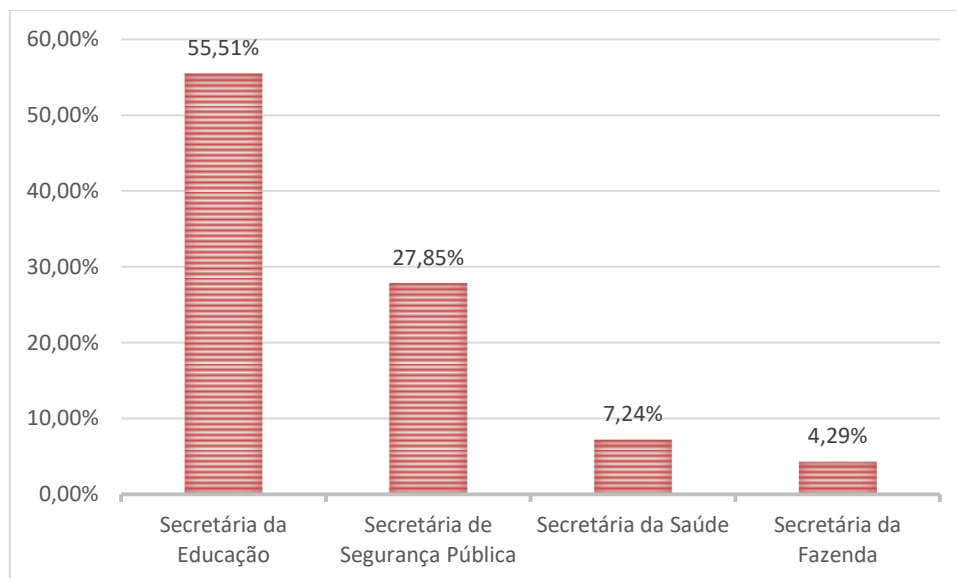
O trabalhador é alienado da totalidade do processo de trabalho, ou seja, da propriedade dos meios de trabalho, do controle sobre o processo de trabalho e de seu produto final. Como trabalhador assalariado, ele só dispõe de sua força de trabalho, entrando no processo em condições desiguais; durante o processo, sua participação é fragmentada, pois ele não controle sobre a totalidade do mesmo; utiliza suas capacidades de forma limitada e não se apropria do produto do trabalho. Sai do processo tendo criado um valor a mais - a mais-valia - , que excede o valor de seu trabalho e é apropriado pelo capital, e um produto que não lhe pertence e com o qual não se identifica; seu salário lhe permite somente sobreviver fisicamente para reiniciar o processo. (BARROCO, 2010, p.34)

Sem dúvida entende-se que o trabalho policial de uma forma geral, e em especial o serviço de plantão, atuam como um forte dispositivo para o estresse, o sofrimento, o sobrepeso e os distúrbios de sono, tendo em vista as jornadas exaustivas e peculiaridades desse tipo de função, as quais interferem em toda a organização da vida do policial em outras palavras o fazer policial pode ser o responsável por determinadas patologias, compreendendo que os agravos à saúde do trabalhador não correspondem apenas a lesões e sintomas físicos, evidentes nos acidentes de trabalho, mas também no sofrimento psíquico destes profissionais.

No ano de 2017 o Programa de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (PROSER) em parceria com o Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador (DMEST) realizaram um diagnóstico referente aos afastamentos de Licenças de Saúde dos servidores do estado do Rio Grande do Sul nos anos de 2012 à 2016. Neste documento observou-se que do montante despendido em licenças-saúde (2016), os órgãos com maior expressividade foram Secretaria da Educação - 55,51%, seguido da Secretaria da Segurança Pública - 27,85%, e Secretaria da Saúde - 7,24%.

Como pode-se observar no gráfico 01.

**Gráfico 01:** Percentual do valor total despendido em Licenças Saúde (R\$ 125.347.277,34) em 2016, percentualmente a cada órgão.

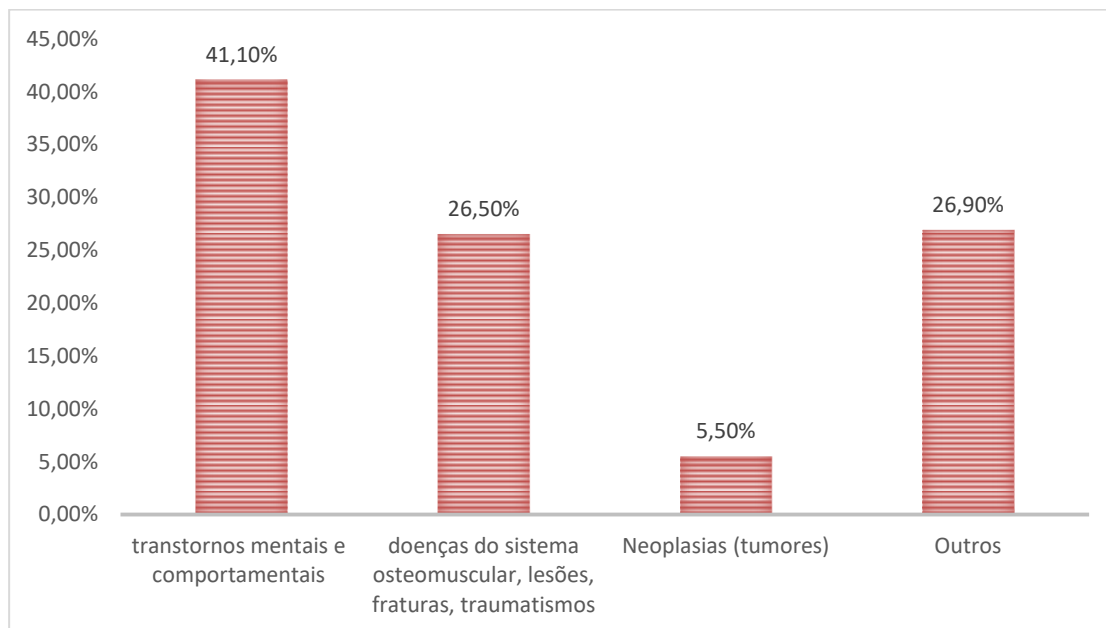


Fonte: PROSER, 2017.

Para mais, o documento aponta que no ano de 2016, a Secretaria de Segurança Pública está entre as 5 secretárias que apresentam o maior número de dias de afastamentos por servidor. O Índice de Absenteísmo por Licença Saúde, também chama a atenção, pois o índice considerado aceitável pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) é de 2,5% e a segurança pública no RS o índice já está em 2,51%.

Quando analisado os dados das principais causas de afastamento de servidores por licença saúde de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), observou-se que os três maiores índices de causas de afastamentos por licença saúde estão enquadrados 41,1% transtornos mentais, comportamentais; 26,5% doenças do sistema osteomuscular, lesões, fraturas, traumatismos dos mais variados e 5,5% - Neoplasias (tumores). Como pode-se verificar no gráfico 02.

**Gráfico 02:** Quantidade de dias de LTS por CID - Secretaria da Segurança Pública - 2016.



Fonte: PROSER, 2017.

Na Polícia Civil-RS não há estatísticas referentes a doenças do trabalho, somente são notificados os acidentes de trabalho, o que mesmo assim são muito precárias devido a subnotificação. Em agosto e setembro de 2016 as estagiárias de Serviço Social da DSA se dedicaram a realização da pesquisa relacionada aos acidentes de trabalho na Polícia Civil, essa pesquisa foi realizada através da análise dos acidentes notificados no caderno de registro da divisão de saúde, bem como as resoluções e questionários de acidentes de trabalho que integram os prontuários desses servidores. O objetivo principal foi compreender como se constituem os acidentes de trabalho na Polícia Civil do estado do Rio Grande do Sul, foram analisados os acidentes de trabalho ocorridos entre o período de 2010 até 2015.

Como principais resultados desta análise observou-se que em média são **notificados 19 acidentes por ano** na Polícia Civil/RS, totalizando 116 acidentes nos

últimos 6 anos; a maior parte dos acidentes ocorreram em circunstância de “**atividade fim**” **56 (64%)**, ou seja, atividades que são de natureza policial, e nesse aspecto estão incluídos mandados, investigações, diligências, entre outros; a forma que os/as policiais mais se acidentaram foi através de **acidentes de trânsito 25 (28%)** como pode-se verificar na tabela 01:

**Tabela 01:** Principais circunstâncias dos acidentes de trabalho na Polícia Civil

<b>Circunstância</b>	<b>Nº de acidentes</b>
<b>Acidente de Trânsito</b>	<b>25</b>
<b>Queda</b>	<b>16</b>
<b>Arma de Fogo</b>	<b>15</b>
<b>Luta Corporal - Agressão</b>	<b>12</b>
<b>Mordida de Cão</b>	<b>3</b>
<b>Outros</b>	<b>45</b>
<b>Total</b>	<b>116</b>

Fonte: Elaboração da autora, 2017.

Os resultados desta análise foram apresentados pela Assistente Social e coordenadora técnica da DSA em 2016 na Academia de Polícia para os novos agentes que estão ingressando na instituição, visto que a DSA dispõe de horas aula junto a Academia de Polícia e deve pensar ações de promoção e prevenção a saúde nestas aulas, dando ênfase aos acidentes de trânsito, que aparecem como forma em que os/as policiais mais se acidentaram e desenvolver ações educativas de prevenção em saúde com o objetivo de promover mudanças na cultura interna que garantam ambiente de trabalho saudável para os servidores.

Em relação à situação incomum a qual os trabalhadores das delegacias de plantão estão expostos é ainda mais preocupante, pois estão sendo obrigados a cumprir funções as quais não estão preparados tecnicamente e nem mesmo os competem enquanto cargo de policiais civis, evidenciando a precarização das relações de trabalho.

Sendo assim, como estratégia de enfrentamento dos impactos das condições de

trabalho na vida destes policiais, em setembro de 2016 foi elaborado um projeto de intervenção intitulado “**Programa de Acompanhamento Emergencial as DPPAS**” que mesmo sendo uma proposta coletiva este foi referência para o processo de intervenção no período do estágio curricular em Serviço Social. Esta equipe técnica contou com a participação de 5 psicólogas, 4 assistentes sociais, 1 enfermeira, 2 estagiárias de serviço social e 2 de psicologia integrantes da equipe da Divisão de Saúde. Este projeto, como já relatado surgiu com o objetivo trabalhar com a promoção de saúde do servidores da Polícia Civil tendo em vista a atípica situação de guarda de presos no xadrez nas Delegacias de Pronto Atendimento da Polícia Civil (DPPAs) ocasionadas pela falta de vagas e superlotação do sistema penitenciário o que se configurava como uma situação emergente no âmbito da polícia civil, portanto uma expressão da Questão Social em função de todas as formas de violações de direitos que se submetiam os trabalhadores e sujeitos em reclusão como o já citado neste trabalho.

Buscou-se refletir sobre quais as formas e estratégias de intervenção e como os profissionais da Divisão de Saúde poderiam contribuir para o enfrentamento e transformações da conjuntura atual. Contudo o objetivo principal deste projeto de intervenção foi construir estratégias para qualificar o ambiente de trabalho dos Plantões da DPPAs, fornecendo suporte psicossocial e educativo aos servidores e gestores para o enfrentamento de fatores estressantes típicos da área. Como objetivos específicos elencou-se: realizar diagnóstico institucional, destacando os fatores estressores no local de trabalho; prestar suporte psicossocial integral aos policiais que atuam em plantões com presos em situação de carceragem; elaborar e executar encontros para promover saúde física, mental, gerenciamento de crise; qualificar a gestão, atuando como um canal de comunicação e mediação de demandas dos servidores junto aos gestores e ampliar a visibilidade do trabalho da DSA nas delegacias de polícia.

A DSA, enquanto órgão da Polícia Civil responsável pela promoção de saúde dos servidores da polícia civil, buscou através de diversas reuniões de equipe elaborar estratégias para minimizar o sofrimento destes trabalhadores. A proposta de projeto de

trabalho se deu a partir da realização de diversas reuniões realizadas entre os profissionais da DSA.

Durante o processo vivenciado de conhecimento do cotidiano dos policiais, por meio de visitas realizadas nas delegacias de Porto Alegre, no qual muitos profissionais esclareceram dúvidas sobre o funcionamento da DSA, sobre benefícios, acidentes e realizaram queixas sobre os locais de trabalho. Como consequência deste processo de conhecimento desta realidade nas Delegacias, observou-se que muitos servidores procuravam a divisão de saúde (DSA) apenas quando eram encaminhados pela chefia, ou quando estão em profunda situação de estresse, além disso, percebeu-se que ainda há muita resistência e preconceito em procurar a DSA.

Sendo assim, verificou-se a necessidade de romper com a imagem que a DSA tem na instituição, fazendo o caminho inverso, ao invés do policial procurar o serviço, ou de ser encaminhado por ofício, os técnicos da DSA, psicólogos e assistentes sociais realizaram visitas nas delegacias de Porto Alegre e região metropolitana com o objetivo de observar as condições de trabalho e as relações da equipe em cada delegacia.

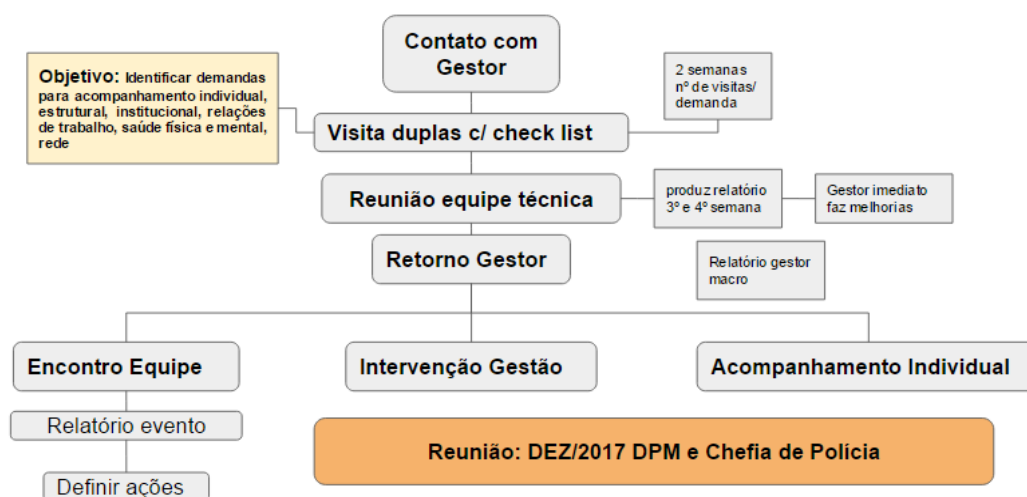
Assim, a iniciativa de realizar visitas nas DPPAS também surgiu desta necessidade observada em função dos contatos realizados nestas visitas em delegacias de Porto Alegre, com o objetivo de conhecer o cotidiano dos policiais civis.

Os profissionais de DSA optaram por realizarem visitas técnicas primeiramente nas delegacias de plantão que estão realizando a guarda dos presos em porto alegre com o objetivo de observar os locais de trabalho, verificando os aspectos relacionados à estrutura física e as relações de trabalho.

A equipe da DSA se dividiu em cinco duplas para atender as cinco equipes de plantão destas delegacias (A, B, C, D e E). Buscou-se formar duplas constituídas por uma assistente social ou estagiária de serviço social e uma psicóloga ou estagiária em psicologia para que se fosse observado os múltiplos fatores que estão entrelaçados nas relações de trabalho.

Após a realização das visitas, a equipe se reunia novamente e destacava os principais fatores estressores no ambiente de trabalho de cada local para poder propor ações e realizar o projeto compreendendo a realidade em que se está inserido. A primeira etapa do projeto correspondeu ao primeiro e ao segundo objetivo específico, que eram “Realizar diagnóstico institucional, destacando os fatores estressores no local de trabalho e prestar suporte psicossocial aos policiais que atuam em Plantões com presos em situação de carceragem”. Além disso, elaborou-se um fluxograma da metodologia do projeto (imagem 04).

**Imagem 04:** fluxograma da metodologia do projeto



Divisão de Saúde, 2016.

Neste período foram realizadas visitas às duas delegacias de pronto atendimento de porto alegre (DPPAs) e outras duas delegacias da região metropolitana. As visitas visaram à aproximação com os trabalhadores e trabalhadoras e a realização de um diagnóstico institucional destes locais, destacando os principais fatores estressores, além de prestar suporte psicossocial integral aos policiais que atuam nos Plantões com presos em situação de carceragem. Os principais aspectos que foram observados: relacionamento da equipe e chefia; estrutura física e instalações; recursos humanos e a



organização do Trabalho.

Foi elaborado pelos técnicos um instrumento com aspectos a serem analisados para orientar a observação do ambiente de trabalho que deveria acompanhar as equipes técnicas nas visitas realizadas às DPPAS, a partir das observações destas visitas a equipe da DSA elaborou um relatório que buscou-se apontar os principais agentes estressores do local de trabalho e foi dividido em quatro partes sendo elas, questões estruturais; questões institucionais; Sinais de Adoecimento e Risco, além de sugestões para a organização do trabalho em cada local. Este relatório foi apresentado à chefia imediata das DPPAs e também ao diretor dessas delegacias. Entre os sinais de adoecimento observados durante as visitas nessas delegacias estão como pressão alta, trombose, câncer de pele, psoríase, estresse, depressão, distúrbios de sono, sobrepeso, irritação com familiares, fadiga física e mental.

Como já exposto anteriormente, esse relatório objetivou sensibilizar a gestão/chefia da Polícia Civil quanto à gravidade da situação vivida por essas delegacias, realidade a qual gera ainda mais risco ao policial além de total insalubridade. Dessa forma, buscou-se sugerir algumas alternativas para minimizar os danos trazidos pelas circunstâncias atuais. Dentre elas estão a desburocratização do plantão; às melhorias nas condições estruturais como a compra dos utensílios de proteção como luvas e máscaras, cadeiras e mesas adequadas ergonomicamente, bebedouros, melhorias nas salas de xadrez, a pintura e revitalização das paredes, o conserto da viatura, o reforço na segurança (tanto na entrada quanto nos fundos), a sala privativa e poltronas confortáveis para descanso em meio a um plantão exaustivo, as capacitações em saúde, gerenciamento de crises, manejo de pessoas presas, entre outras.

Após a articulação da DSA com a chefia ocorreu a realização de um evento chamado de “I ENCONTRO DE POLICIAIS PLANTONISTAS: Segurança e Saúde no Trabalho” que teve o objetivo de proporcionar o retorno do trabalho desenvolvido pelos

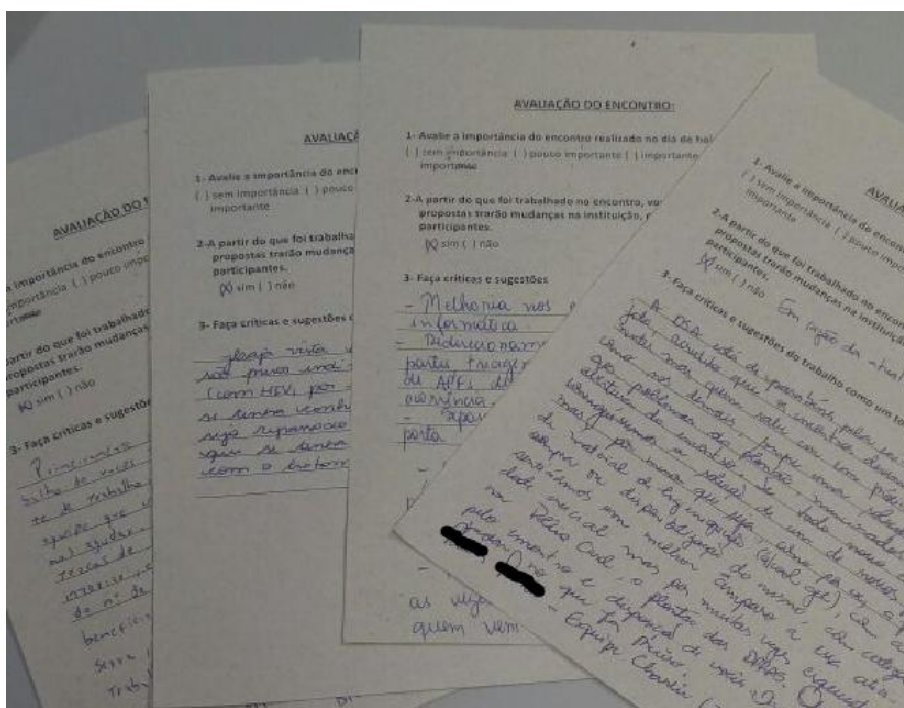
profissionais da DSA para os agentes das delegacias e fornecer subsídios teórico-práticos relativos às peculiaridades da atividade policial no contexto atual. O evento se dividiu em dois momentos, a primeira mesa teve como tema a “Prevenção e Cuidados em Saúde”, abordando sobre as principais doenças da população carcerária como tuberculose, HIV, Hepatite e doenças de pele e a segunda parte do evento discutiu-se sobre “Segurança e Gerenciamento de Crise”, onde foi realizada a troca de experiências com profissionais da segurança pública e sobre o manejo com a população carcerária. Ao final do evento foi entregue aos participantes um instrumento de avaliação contemplando duas perguntas fechadas.

No mesmo instrumento de avaliação foi aberto um espaço para que os participantes realizassem críticas e sugestões. No que abrange a avaliação qualitativa do formulário de avaliação, observou-se o alcance dos objetivos do evento, tendo em vista as reflexões feitas pelos servidores a partir das trocas de experiências compartilhadas acerca da temática. Receber retorno dos participantes daquilo que foi planejado foi de grande relevância para toda equipe que esteve envolvida com a organização, norteando as ações da equipe bem como contribuindo na construção de novas atividades, como no Código de Ética das Assistentes Sociais um dos Princípios Fundamentais é o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional. No espaço aberto para críticas e sugestões sobre o evento observou-se que grande parte dos participantes utilizou o espaço fazer sugestões e apontar questões relacionadas a condições de trabalho ou organização do trabalho. Dentre as questões que foram referidas como positivas sobre a avaliação do evento os participantes avaliaram que o evento foi importante para debater sobre as práticas e rotinas, rever conceitos e fomentar reflexões. Como por exemplo, a fala de um dos participantes *“Primeiramente agradecer pela iniciativa, o trabalho de vocês já teve reflexos no nosso ambiente de trabalho. For organizada uma sala de descanso, trocas de plantões facilitadas, reforço de policiais*

vindos do interior, etc. Dentre as melhorias, sugiro o aumento do número de agentes por equipe e que tenhamos alguns benefícios como por exemplo, prioridade em operação verão e serra, objetivando desconstruir a imagem de que trabalhar nas DPPAS é uma punição. Tentando fazer com que os agentes que estão ali queiram trabalhar na DPPA”.

Além disso, alguns participantes destacam a importância de conhecer o trabalho que a DSA realiza e parabenizaram a iniciativa da intervenção nas DPPAS revelando que o trabalho realizado já teve reflexos no ambiente de trabalho. Alguns participantes manifestaram a necessidade de realizar estes encontros permanentemente. Outro ponto positivo referido foi a presença da Chefia no evento. Dentre as questões que foram referidas como negativas pelos participantes do evento destacam-se a falta de espaço/tempo de fala para agentes e delegados, a distribuição do tempo de fala (menos formalidades)

**Imagem 05:** Registro das fichas de avaliação do evento



Fonte: Elaborado pela autora.

Contudo, este projeto buscou intervir nesta demanda, ou seja, numa realidade que está posta, se pautou em elementos que são necessários para uma intervenção. Para isto, tornou-se necessário o estudo e análise crítica da conjuntura deste espaço, buscando aportes teóricos com base no método dialético crítico. Assim, os elementos que embasam o trabalho do assistente social para qualquer intervenção se sustentam no projeto ético-político que dá o direcionamento da ação profissional. Por isto entendemos que neste processo estivemos em consonância com o Código de ética profissional do Serviço Social, que de acordo com o princípio fundamental III, deve trabalhar pela ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos da classe trabalhadora.

Esta experiência vivenciada buscou orientar e viabilizar direitos, disseminar informações, prestar apoio técnico, desenvolver ações multidisciplinares com outros saberes, construir e articular redes. Isso demonstra o caráter e dimensão política deste projeto realizado pela Divisão de Saúde da Polícia Civil, que sem dúvida se articula com projeto ético-político do Serviço Social que se posiciona radicalmente em favor de um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social que tem como valor central a liberdade e afirmar um compromisso ético-político com a autonomia, a emancipação e a defesa intransigente dos direitos humanos dos trabalhadores.

### **3.2 AS MEDIAÇÕES POSSÍVEIS PARA O TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS NA SEGURANÇA PÚBLICA.**

Nesta parte do trabalho a intenção é ampliar a reflexão sobre as possibilidades de atuação das Assistentes Sociais no âmbito da Segurança Pública, embora o campo de experiência no processo de formação no Curso de Serviço Social da UFRGS tenha sido na Polícia Civil- RS. Para tanto iniciamos trazendo a compreensão sobre a categoria

mediação, pois é fundamental a compreensão do seu significado para o materialismo histórico dialético e sua forma de se expressar no trabalho dos assistentes sociais, afinal a mediação é a categoria central da articulação entre as partes de uma totalidade complexa, e é responsável pela possibilidade da passagem entre o imediato e o mediato. (PONTES, 1995 p.3). Ou seja, não basta olhar apenas a dimensão individual, e a singularidade de cada trabalhador e trabalhadora. É necessário considerar o todo, a dimensão coletiva, o contexto histórico e social construir e oportunizar espaços estratégicos para o enfrentamento das expressões da questão social nos locais de trabalho. O conceito de mediação indica que “nada é isolado [...] implica uma conexão dialética de tudo o que existe, em uma busca de aspectos afins, manifestos no processo em curso” (CURY, 1985, p.43).

Assim com esta compreensão sobre a categoria mediação, aos Assistentes Sociais cabe fomentar e propiciar espaços de reflexão nos locais de trabalho, através da argumentação de que não se propicia segurança pública sem criar as condições adequadas que garantam os direitos de cada cidadão tais como: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a previdência social conforme prevê a Constituição.

Diversas demandas são colocadas às assistentes sociais como por exemplo a formulação, planejamento, monitoramento, avaliação das políticas públicas, exigindo a qualificação profissional uma constante qualificação ético-política, teórico-metodológica e também técnico-instrumental para que assim a mesma seja capaz de desvendar as particularidades da realidade contraditória na qual atua e deste modo, formular propostas de intervenção mais concretas.

Mesmo a polícia civil se caracterizando como uma instituição do Estado, não se pode esquecer que está inserida em uma sociedade regida pela lógica neoliberal, cujo principal objetivo é o aumento da produção e dos resultados (e, se possível a diminuição de gastos) o que influencia diretamente na forma como o trabalho será organizado. Exemplo disso são os programas de qualidade total, que estipulam metas e buscam

quantificar a produtividade, estimulando a individualização dos indivíduos e o aumento da competitividade no ambiente laboral.

A organização do trabalho é voltada agora não só ao domínio do corpo e da força física de trabalho, mas também à força mental. Isso porque, o que se tem feito na realidade é a tentativa de estabelecer uma vinculação ideológica do empregado com o capital, de modo que “é a mobilização total do indivíduo que se deseja obter; é não somente sua energia física e afetiva, mas também sua energia psíquica que se procura captar. A disciplina e o controle do trabalho ficam obscurecidos por meio destas políticas de gestão, chamadas de ‘participativas’.” (MOUTINHO, 2014 p. 3)

Assim, compreender o modo como o trabalho se organiza é fundamental para identificar seus efeitos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores e das trabalhadoras. Neste caso, o policial abre mão de sua subjetividade para representar a instituição, compartilhando sentimentos de pertencimento e identificação, valores e crenças da profissão.

Em uma pesquisa realizada por Bezerra, Minyao e Constantino (2007) observam-se resultados que resumem os principais fatos que merecem destaque em relação a saúde do trabalhador e trabalhadora policial. Os resultados serão apresentados no quadro 02 com o objetivo de melhor sistematizar as informações.

**Quadro 02:** Principais fatos que afetam a saúde dos trabalhadores policiais.

a	a saúde do policial enquanto trabalhador não tem recebido a atenção merecida
b	o mesmo acontece com o risco e a vitimização dos policiais
c	a opinião pública sobre o trabalho policial é negativa, o que implica sofrimento no trabalho pela falta de reconhecimento social
d	os policiais são vítimas do desempenho de suas atividades, por vivenciar violências como ferimentos, agressão física, tentativa de suicídio e homicídio;
e	as condições de trabalho são precárias, tanto em termos materiais bem como de organização e gestão do trabalho

Fonte: Elaborado pela autora.

Assim sendo diante os crescentes agravos que afetam as condições de vida e saúde dos trabalhadores policiais na segurança pública, é que se encontram diferentes profissionais, entre eles os assistentes sociais, que necessitam rever cotidianamente suas formas de atuação diante as demandas que emergem. É por isto que entendemos que a cultura de educação permanente na política de segurança pública pode ser uma importante estratégia de enfrentamento às contradições do trabalho, pois seu caráter ético-político nos convoca a refletir criticamente sobre os processos de trabalho em que se inserem estes trabalhadores e trabalhadoras.

Trazer a educação permanente como um dispositivo que pode contribuir com uma cumulativa consciência coletiva e crítica, em que as experiências vivenciadas pelos trabalhadores no trabalho ou em serviço possam disputar ideias, programas e projetos de causas maiores e de políticas públicas universais que superem os interesses privados e o pragmatismo tão presente no Estado brasileiro. (FERNANDES, 2016 p.41)

A educação permanente valoriza as aprendizagens que surgem no trabalho; a construção de saberes a partir das necessidades sociais que permeiam a realidade do trabalhador e também dos sujeitos que utilizam os serviços e deve se constituir a partir das necessidades e demandas requerem a intervenção profissional técnica e planejada. Além disso, a educação permanente “é um princípio reorganizador dos processos educativos de trabalhadores e esta orientação propõe-se a superar as concepções dominantes” (FERNANDES, 2016 p.123). Por isso, a possibilidade de disseminação de uma cultura de educação permanente em uma instituição hierarquizada e rígida como a polícia civil não é uma tarefa simples, pois exige que as ações sejam dialogadas entre os sujeitos sociais que fazem parte do contexto institucional, neste caso os trabalhadores e trabalhadoras incluindo aqueles que possuem cargos de chefia como os delegados, por exemplo. Para que isso ocorra é necessário considerar as situações de trabalho e os problemas reais com que se defrontam, por meio da articulação, de um modo de agir coletivo e interdisciplinar.

O trabalho interdisciplinar se constitui numa importante estratégia que contribui

para as mediações possíveis que possam incidir nas condições e saúde dos trabalhadores. Entendemos por interdisciplinaridade as diferentes profissões que fazem parte de um todo em um determinado espaço ocupacional, compreendendo que o trabalho profissional para o atendimento das necessidades e demandas requer intervenções planejadas coletivamente, ou seja, requer o diálogo e a colaboração entre os profissionais, ainda que cada profissional acione a competência que lhe cabe. (FERNANDES, 2016). Para Pereira (2014) o prefixo inter atribuído para as palavras interdisciplinaridade e intersetorialidade remete a uma relação dialética que considera que diferentes disciplinas e setores fazem parte de um todo e que somente tem sentido se não realizarem suas ações fragmentadas, pois dependem uma das outras.

A discussão dos casos e situações de acompanhamento funcional na DSA permitindo a partilha dos saberes entre as diferentes profissões e o planejamento coletivo para intervenção, as reuniões nas delegacias, os seminários formativos com temáticas que sejam escolhidas pelos próprios trabalhadores policiais são iniciativas fundamentais que contribuem para um modo de gestão do trabalho que não seja injusto e desumano. A composição de espaços participativos e democráticos nesta estrutura hierarquicamente rígida pode ser o primeiro passo para que se institua um novo modo de gestão na segurança pública.

Também é importante a construção coletiva de uma agenda que possa elencar importantes pautas para discussão entre os trabalhadores e que atendam as reais necessidades que se originam no cotidiano do trabalho policial, como por exemplo a ampliação da discussão sobre direitos humanos no âmbito desta política também deve ser considerada como uma estratégia de diminuição da violência policial como também, de reflexão sobre os direitos dos próprios trabalhadores da segurança.



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Obviamente, ao eleger a política de segurança pública como objeto de análise neste trabalho de conclusão de curso não foi possível abordar e aprofundar todos os aspectos que fazem parte desta política tão ampla e complexa. Mas buscou-se dar evidência as contradições existentes enquanto política pública de Estado que ao mesmo tempo em que se define como um direito social, a segurança pública também colabora com a manutenção do modelo de Estado capitalista, pois baseia-se na repressão, na violência e o modelo coercitivo do Estado é legitimado através de instituições como as polícias.

Do mesmo modo, estas contradições impactam diretamente os trabalhadores e trabalhadoras policiais que representam o Estado e que trocam sua força de trabalho comprometendo sua saúde por salários que garantem a manutenção de suas vidas e ao mesmo tempo contribuem para os interesses privados dos detentores do capital. Esse desequilíbrio de forças oriundas da distribuição desigual da riqueza produzida pela classe trabalhadora tem como resultado o agravamento das desigualdades sociais e o aumento da violência, da criminalidade e conseqüentemente o encarceramento da população pobre e negra.

No Brasil, as políticas públicas voltadas para a segurança sempre estiveram direcionadas a repressão, através do investimento em aparelhamento das polícias. (LIMA, 2010, p.1). Ou seja, a questão da violência não deve ser exclusivamente responsabilidade das polícias, deve estar articulada com outras políticas públicas, com o objetivo de implantar uma nova forma de pensar segurança, como uma política social que busca garanta a participação e cidadania.

No processo de estágio curricular (2015-2017) na Divisão de Saúde da Polícia Civil esta realidade pode ser vivenciada diariamente, e assim foi possível refletir dialeticamente, buscando compreender as contradições e entendendo essa realidade a partir da totalidade constituída por múltiplas determinações e em movimento contínuo.

Neste contexto, buscou-se compartilhar neste trabalho algumas experiências vivenciadas e contribuir com a construção de novas estratégias para o trabalho das Assistentes Sociais na Divisão de Saúde da Polícia Civil para enfrentamento da violação dos direitos humanos.

Além disso, durante o processo de graduação pode-se destacar a participação no Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Políticas Sociais da UFRGS, essencial para a compreensão do forte caráter ético-político da profissão, assim como as discussões sobre Educação Permanente e políticas sociais que possibilitou identificar o trabalho como um *lócus* de organização e qualificação dos trabalhadores objetivando melhores condições de trabalho e melhoria nos serviços ofertados a população.

O acesso aos direitos e aos serviços da classe trabalhadora, não se concretizam apenas na mediação do Serviço Social, mas a um projeto social radicalmente democrático, que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. Para que ocorra a superação das desigualdades sociais resultado da luta de classes, será necessário superar a raiz da desigualdade econômica, ou seja, os meios de produção e a propriedade privada devem ser coletivos para que a distribuição dos meios de consumo também sejam.

Por fim, ao finalizarmos estas reflexões consideramos que a trajetória que percorremos nos coletivos do qual fizemos parte durante a formação em Serviço Social na UFRGS nos instrumentalizaram para o exercício da profissão de assistente social que muito tem a contribuir com a construção de uma sociedade que reconheça a liberdade, a autonomia e a emancipação de homens e mulheres.

## 5. REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem.** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 11(2):129-153, out. 1999 (editado em fev. 2000).

AMADOR, F. S. (2000). **Trabalho e Saúde - considerações a respeito da categoria dos policiais militares.** Unidade, Porto Alegre, n. 40, 43-55.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** São Paulo. Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social.** Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho. Salvador (BA), 2008.

BEZERRA, C. de M.; MINAYO, M. C. de S.; CONSTANTINO, P. **Estresse ocupacional em mulheres policiais.** Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 657-666, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 2006.

\_\_\_\_\_. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Lei nº. 8662 jun, 1993.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Direitos Humanos.** Brasília: Pndh, 1996.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Segurança Pública.** Brasília: Ministério da justiça, 2007.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.** Brasília: Ministério da justiça, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo.** São Paulo. Cortez, 2016.

CFESS. **Código de Ética dos Assistentes Sociais,** 1993.

CEPIK, Marco. Estado. In: FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; HELLMANN, Aline (Org.). **DICIONÁRIO CRÍTICO: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**. Porto Alegre: Ufrgs, 2016. p. 101-103.

COUTO, B. R. **O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** SP: Cortez, 2006.

CURY, Carlos R. Jamil. **EDUCAÇÃO E CONTRADIÇÃO**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez, 1985.

DMEST. **Diagnóstico referente aos Afastamentos de Licenças de Saúde 2012 - 2016**. Porto Alegre, 2017.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Educação Permanente e Políticas Sociais**. Campinas: Papel Social, 2016.

FERNANDES, Rosa M. Castilhos; HELLMANN, Aline (Org.). **DICIONÁRIO CRÍTICO: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DIREITOS HUMANOS**. Porto Alegre: Ufrgs, 2016. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_70.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_70.pdf). Acesso em: 28 de julho de 2017.

FRIGOTTO G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. Metodologia da Pesquisa Educacional. Editora Cortez, 12ª ed. São Paulo, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fbsp, 2016. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf). Acesso em: 28 dez. 2017.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 39.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011

Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, **Desigualdade da renda no território**

**brasileiro.** Brasília: IPEA; 2014

LIMA, J. A.F. **As políticas públicas de Segurança no Brasil**, 2010. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/node/22982>. Acesso em 19 Abr 2011.

LOTIN, Elisandro (Brasil). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fbsp, 2016. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf)>. Acesso em: 28 dez. 2017.

MARX. **O capital: crítica da economia política**. 22. ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2004.

MENDES, J. M. R. e WUSCH, D. S. **Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma dispersa demanda**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 107, p. 461-481, jul./set. 2011.

MÈZÀROS, István. Marxismo e Direitos Humanos. In: Filosofia, Ideologia e Ciência Social. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Missão investigar::** entre o ideal e a realidade de ser policial. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MOUTINHO, Lídia Clément Figueira. **Novas Formas de Organização do Trabalho, Efeitos sobre a Saúde dos Trabalhadores, Estigmatização e Discriminação**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, ano 35, n. 64, jan./jun. 2010. Disponível em: Acesso em 10 ago.2014.

MORAIS, J.L.B. e WERMUTH, M. Â. D. Wermuth. **A Crise do Welfare State e a Hipertrofia do Estado Penal**. Seqüência (Florianópolis), n. 66, p. 161-186, jul. 2013

NARDI, Henrique Caetano. Saúde do trabalhador. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (Org.). **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre: Ufrgs, 2006. p. 248-252.

NETTO. José Paulo. **A Construção do Projeto Ético Político do Serviço Social**. In: **SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE: trabalho e formação profissional**. Orgs. 4 ed. São Paulo: Cortez 2001

PEREIRA, Potyara A. P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.** In: BEBRING, E.R e BOSCHETTI, I. (orgs). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara A. P. **A intersetorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética.** 2014

PEREIRA, Camila Potyara. **PROTEÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO:** Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. 2013. 307 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <http://pct.capes.gov.br/teses/2013/53001010035P1/TES.PDF>. Acesso em: 03 dez. 2017.

POULANTZAS, Nícos, **As classes sociais no capitalismo de hoje.** Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

ROLIM, Marco. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI.** Rio de Janeiro, Zahar, 2006.

ROLIM, Marcos. Direitos Humanos. In: FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; HELLMANN, Aline (Org.). **DICIONÁRIO CRÍTICO: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.** Porto Alegre: Ufrgs, 2016. p. 86-88.

SAPORI, Luís Flávio; SOARES, Gláucio Ary. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: Puc-minas, 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança Pública: presente e futuro.** In: Estudos Avançados, São Paulo, Vol. 20, n.56, jan./abr. 2006.

SOUZA, S. R. R. **Quem Comanda a Segurança Pública no Brasil?.** Belo Horizonte, MG. Letramento, 2015.

SUGUIHIRO, V. L. T. **A Ação Investigativa na Prática Cotidiana do Assistente Social. Serviço Social** em Revista. Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina. Volume 2- Número 1 Jul/Dez 1999.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n.107, p.420-437, jul./set. 2011.

.  
VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

.  
YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria.** São Paulo: ZAHAR, 2008.